SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 19 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1098

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2014

Concede diária ao Agente Político que especifica e dá outras providências.

A Secretaria da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao agente politico desta Casa Legislativa o Senhor **JOSÉ EMERSON EREK DA SLVA FRANCELINO**, ocupante da função de **PRESIDENTE** desta Câmara Municipal, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à Natal/RN, no dia 18 de fevereiro de 2014, junto a FEMURN para participar de treinamento para publicação de matérias desta Câmara Municipal, no diário oficial dos municípios.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

São Tomé/RN, em 18 de fevereiro de 2014.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Secretária

Publicado por:
José Emerson Erek da Silva
Código Identificador:BEE490A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de peixe destinado a distribuição a famílias carentes no período da semana santa,** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 03 (três) de março de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:11308E72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, torna público a quem interessar, o resultado do Pregão Presencial 02/2014, objetivando a aquisição gradual de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Almino Afonso-RN, foi considerada **DESERTA** por não acudirem interessados.

Almino Afonso/RN, em 18 de fevereiro de 2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:1C55F6D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 005/14, referente ao fornecimento de material de limpeza destinados as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social deste Município, Que teve como vencedores as empresas: ERIVAN BELO DA SILVA ME – Valor R$ 26.976,00 – Itens 01, 02, 03, 05, 11 a 15, 25, 26, 27, 33 a 37; e A. J. COMERCIO DE EMBALAGENS

E PLÁSTICOS LTDA – Valor R$ 91.334,60 – itens de 04, 06 a 10, 16 a 24, 28 a 32 e 38 a 44.

Almino Afonso/RN, 17 de fevereiro de 2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:30F43E8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 006/14, referente ao fornecimento de material de expediente destinados as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social deste Município, Que teve como vencedor a empresa: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME – Valor R$ 180.052,57 – todos os itens.

Almino Afonso/RN, 17 de fevereiro de 2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:9B7ACFBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTES, por REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTES, por REGISTRO DE PREÇOS, no dia 26 de fevereiro de 2014, às 08:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de medicamentos a serem destinados as Unidades Básicas de Saúde, do Município de Angicos. Descritos minuciosamente no Anexo I do Edital observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Angicos/RN.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Angicos/RN, em 17 de fevereiro de 2014.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:9EF1D8DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 002-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 27 de fevereiro de 2014, às 08:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a Contratação de Empresa para Locação de veículos destinados ao Transporte Escolar da rede Municipal de Ensino de Angicos/RN, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Angicos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Angicos/RN, em 17 de fevereiro de 2014.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:C6ACF44E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO Nº 003-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 27 de fevereiro de 2014, às 14:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento dos Serviços relacionados a Locação de Estrutura como som, iluminação, palco, gerador e banheiros químicos para a realização do Carnaval 2014 a ser realizado no Corredor da folia na Rua Pref. Pedro Moura de Vasconcelos com a Rua Pref. Expedito Alves, ao lado do Mercado Público de Angicos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Angicos/RN**.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Angicos/RN, em 17 de fevereiro de 2014.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:57A9ABE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 004-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, por REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, por REGISTRO DE

PREÇOS, no dia 28 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a Contratação de Empresa para fornecimento de Merenda Escolar para suprir as necessidades das Escolas Públicas Municipais do Município de Angicos-RN, durante o Exercício de 2014, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda das Secretaria Municipal de saúde da Prefeitura de Angicos/RN.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Angicos/RN, em 18 de fevereiro de 2014.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:5B12C5FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 005-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, por REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, por REGISTRO DE PREÇOS, no dia 28 de janeiro de 2014, às 14:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Material de Consumo Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angicos-RN, durante o Exercício de 2014.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Angicos/RN, em 18 de Fevereiro de 2014.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:C9F6ECD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 006-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, por LOTE, por REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, por LOTE, por REGISTRO DE PREÇOS, no dia 28 de janeiro de 2014, às 16:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Odontológico para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Angicos-RN, Durante o Exercício de 2014.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Angicos/RN, em 18 de Fevereiro de 2014.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:775385C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 018/2014 DE 18 FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre Substituição temporária pelo período 14 de fevereiro de 2014 a 15 de março de 2014, e dá outras providencias.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Em conformidade com o § 4º do art. 38 do Regime Jurídico Único, NOMEAR a senhora **Maria Ivonete Lopes de Araújo** ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Administração, para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo da função do seu cargo e sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 18 de fevereiro de 2014, 191° ano da Independência e 124º da República.

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:5150D27C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 019/2014 DE 18 FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre Substituição temporária pelo período 14 de fevereiro de 2014 a 15 de março de 2014, e dá outras providencias.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Em conformidade com o § 4º do art. 38 do Regime Jurídico Único, NOMEAR o senhor **Maxsuel Nunes** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Tributação, para o Cargo de Chefe de Gabinete desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo da função do seu cargo e sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 18 de fevereiro de 2014, 191° ano da Independência e 124º da República.

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:760A0BE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **CARLA SAMILY DE OLIVEIRA COSTA**, Mat. **2532**, ocupante do Cargo de **Dentista**1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no dia19 de fevereiro de 2014 cuja saída está programada às 07h30min, com retorno previsto para 15h00min com o objetivo de participar de uma Reunião em virtude da necessidade da implantação da vacina HPV, que terá seu início em março do corrente ano. O valor unitário de uma diária é de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 30,00 (trintareais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:8DA409F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº011/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **MARIA DE LOURDES PONTES NETA**, Mat. **2777**, ocupante do Cargo de **Enfermeira**1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no dia19 de fevereiro de 2014 cuja saída está programada às 07h30min, com retorno previsto para 15h00min com o objetivo de participar de uma Reunião em virtude da necessidade da implantação da vacina HPV, que terá seu início em março do corrente ano. O valor unitário deuma diária é de R$ 60,00 (sessenta reais)totalizando o valor concedido de R$ 30,00 (trinta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:B80A4561

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 479/2014

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 479 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Censo Funcional no âmbito do Poder Executivo Municipal de Arez/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o compromisso de priorizar a valorização dos servidores públicos, bem como o de manter sob fiscalização e controle os gastos com despesa de pessoal em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados funcionais de todos os servidores públicos do Município de Arez, com informações fundamentais para o planejamento e implementação das políticas de desenvolvimento de pessoal e do sistema previdenciário municipal;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica instituído o CENSO FUNCIONAL, de caráter obrigatório, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Arez/RN.
§1º O censo funcional tem como objetivo atualizar os dados cadastrais dos servidores públicos municipais, bem como o de preparar programa de política de Recursos Humanos voltada para a valorização dos servidores e o desenvolvimento dos serviços públicos, atendendo ao estabelecido nos artigos 37 e 39 da Constituição da República.
§2º O Censo Funcional obrigatório será desenvolvido no período de 18 de fevereiro de 2014 a 18 de março de 2014.
Art. 2º. O recenseamento de que trata o art. 1º deste Decreto será realizado presencialmente, devendo o servidor comparecer a Sede da Assessoria de Comunicação localizada na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Arez/RN (Em frente a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças), para validar os seus dados cadastrais.
Parágrafo único. Os servidores nominalmente credenciados e identificados por ato da Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos ficarão responsáveis por fazer o recadastramento de cada servidor efetivo, comissionado ou contratado, conferirem a documentação apresentada e chancelar os formulários de coleta de dados, nos órgãos ou entidades estabelecidos, no período estipulado no §2º, do art. 1º deste Decreto, de 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e das 14h00min (quatorze horas) às 18h00min (dezoito horas).
Art. 3º. As informações prestadas pelos recenseados servidores deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos originais e suas respectivas cópias, para a necessária conferência, como condição de seu recebimento pelos recenseadores.
Art. 4º. Nos termos do art. 3º deste Decreto, são documentos obrigatórios para apresentação pelos servidores públicos municipais:
I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Documento de identidade;
III - Comprovante de residência atualizado, com data posterior a 1º de janeiro de 2014;
IV - Certidão de Casamento ou decisão judicial ou Declaração de União estável registrada em Cartório;
V - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes economicamente;
VI - Documento de tutela, curatela ou guarda judicial, conforme o caso;
VII - cópia de sentença judicial determinativa do pagamento de pensão alimentícia e/ou acordo judicial, se for o caso;
VIII - Carteira Nacional de Habilitação para servidores públicos que estejam obrigados a conduzir automóvel para o Município.
IV- Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, e/ou habilitação legal equivalente;
X- Declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvos casos previsto em Lei;
XI - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
XII – Titulo de eleitor
XIII – Número da Conta Corrente (Cópia do Cartão);
XIV – Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar (Reservista);

XV – CTPS
XVI – PIS/PASEP
XVII – Uma foto 3X4
Art.5º Nos termos do art. 3º deste Decreto são documentos obrigatórios para os servidores comissionados e contratados, sem vínculo efetivo:
I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - documento de identidade;
III - comprovante de residência atualizado, com data posterior a 1º de janeiro de 2014;
IV – CTPS;
V – Título de eleitor;
VI – Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar (Reservista);
VII- Número da Conta Corrente (Cópia do Cartão);
VIII - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes economicamente, juntamente com cópias de declaração escolar e cartão de vacina;
IX – PIS/PASEP;
X – Comprovante de estar em dias com as obrigações eleitorais;
XI – Uma foto 3X4
Art.6º Os servidores públicos municipais deverão procurar a Sede da Assessoria de Comunicação localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Arez/RN (Em frente a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças), inclusive os que estiverem em gozo dos seguintes afastamentos:
I - férias regulamentares;
II - licença médica;
III - férias-prêmio;
IV - licença sem vencimento;
V - licença remunerada.
Parágrafo único. O servidor lotado na Administração Direta do Município, na condição de cedido a outros Entes Públicos ou Privados, deverá procurar a Sede da Assessoria de Comunicação localizada na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Arez/RN (Em frente a Secretaria Municipal de Planejamento e finanças).
Art.7º. O recenseamento é de caráter obrigatório e o não comparecimento até 18 de março de 2014 implicará aplicação das medidas disciplinares cabíveis.
Art. 8º. A Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos será responsável pela Coordenação Geral do Censo, adotando medidas necessárias à sua divulgação e realização, inclusive a edição dos atos imprescindíveis ao cumprimento deste Decreto.
§ 1º. Poderão ser instituído no âmbito da Administração Pública Municipal, caso se afigure necessário, Comissões Setoriais de Acompanhamento do Censo dos Servidores Públicos Municipais.
§ 2º. O titular de cada órgão ou entidade poderá indicar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação deste Decreto, os servidores que participarão como recenseadores e aqueles que irão compor as Comissões Setoriais, em número mínimo de 03 (três).
§ 3º. À Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos caberá expedir ato administrativo designando os servidores/recenseadores de que trata o §2º, do art. 2º, deste Decreto, e os servidores porventura indicados pelo titular de cada órgão para compor as Comissões Setoriais de Acompanhamento do Censo dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 9º. O recenseamento realizado por procurador, devidamente habilitado por Procuração Pública lavrada em Cartório especificamente para este fim, somente será aceito nas seguintes hipóteses:
I - afastamento do servidor público ativo para qualificação profissional ou tratamento de saúde, no exterior, devidamente comprovado por meio do ato administrativo que autorizou o afastamento;
II - servidor público que estiver em gozo de férias regulamentares no exterior, desde que devidamente comprovado;
III - dificuldade de locomoção em decorrência de problemas de saúde do servidor público, comprovada por atestado médico, hipótese em que o procurador, ao se apresentar para o recenseamento, deverá agendar visita domiciliar, como condição de conclusão do recenseamento.
Art. 10. As Secretarias Municipais e órgãos equivalentes e as entidades que integram a Administração Pública Municipal têm dever de cooperar com a divulgação e realização do censo, atendendo com presteza as demandas que lhes forem dirigidas pela Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, estimulando e facilitando os meios necessários à participação dos destinatários do recenseamento.
Art.11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de fevereiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F7BA518E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público que às 10h00min do dia 12 de março de 2014, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes, n° 66, Centro, Bento Fernandes-RN, será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a frota municipal de veículos. Obs. O edital somente estará disponível a partir do dia 26.02.2014.

O Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:65250539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público que às 11h00min do dia 12 de março de 2014, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes, n° 66, Centro, Bento Fernandes-RN, será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática. Obs. O edital somente estará disponível a partir do dia 26.02.2014.

O Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:0CB37E38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público que às 14h30min do dia 12 de março de 2014, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes, n° 66, Centro, Bento Fernandes-RN, será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, cujo objeto é aquisição de pescados. Obs. O edital somente estará disponível a partir do dia 26.02.2014.

O Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:833EDC38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIA 000007/2014 - DESPACHO

DESPACHO

Chamo o procedimento à ordem para relatar que, em 14 de fevereiro do ano em curso, foi protocolado junto a Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN um documento emitido pelo Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana Pública e Privada do Estado do Rio Grande do Norte, cuja cópia segue em anexo, no qual informa que a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria firmada em meados do mês de janeiro de 2014 não foi devidamente homologada e registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, motivo pelo qual ainda não encontra-se em vigor.

Desta feita, considerando que o Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 000007/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública, exige a planilha de composição de preços em consonância com a Convenção Coletiva de Trabalho 2014, a qual ainda não foi homologada e conseqüentemente não esta em vigor, resta prejudicada a exigência da mesma, bem como a possibilidade de que as empresas licitantes formulem suas propostas de preços com o valor do salário do pessoal ainda sem amparo legal.

Ante o exposto, determino o adiantamento da sessão pública de abertura de envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação que iria ser realizada dia 19 de fevereiro de 2014 para data posteriormente designada.

Por fim, encaminho o presente processo ao Prefeito Municipal para deliberação final.

Boa Saúde/RN, 14 de fevereiro de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:E345451A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIA 000007/2014 - DESPACHO PREFEITO

DESPACHO

Acato o despacho proferido pela Pregoeira Oficial do Município, ante as razões expostas e determino o adiamento da sessão anteriormente designada para o dia 19 de fevereiro de 2014 para data posteriormente definida.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, 14 de fevereiro de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:29066656

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO FUNDO DE SAÚDE 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN, torna público que a licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 001/2014, objetivando a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN, foi declarada **FRACASSADA**, vez que na relação dos medicamentos de uso geral, encontravam-se presentes medicamentos psicotrópicos, bem como as empresas que apresentaram menores preços estavam acima da pesquisa mercadológica instruída no certame.

O Pregoeiro

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:5FDAE252

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO FUNDO DE SAÚDE 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN, torna público que a licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2014, objetivando a Aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN, foi declarada **FRACASSADA** uma vez que as empresas que apresentaram menores preços estavam acima da pesquisa mercadológica instruída no certame.

O Pregoeiro

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:7E81418E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO FUNDO DE SAÚDE

RESULTADO DE RECURSOS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN, torna público que mediante Parecer da Equipe do Pregão, devidamente ratificada pela Exma. Sra. Prefeita, a mesma decidiu dar provimento parcial ao recurso impetrado pela empresa TORRES LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, declarando a licitante COSTEIRA RENT A CAR LTDA inabilitada, por descumprir a alínea "a", do item 05.02 – Proposta Comercial do presente edital no lote 04, em virtude de sua proposta não ser apresentada com o valor unitário por extenso, e nos demais lotes ambos os licitantes não possuem CNAE correspondente a prestar serviços de transporte "com o condutor", desta forma fica a presente licitação sido declarada FRACASSADA por não atingir nenhuma empresa devidamente habilitada.

O Pregoeiro

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:C5050235

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO FUNDO DE SAÚDE 004/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN, torna público que fará realizar licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 004/2014, no dia 07/03/2014, às 10:00 horas, objetivando a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN.

O Pregoeiro

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:03BC4344

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO FUNDO DE SAÚDE 005/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN, torna público que fará realizar licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 005/2014, no dia 07/03/2014, às 11:30 horas, objetivando a Aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN.

Pregoeiro

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:DC193901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2014 GABINETE DA PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA INTERINA
PORTARIA N.º 008/2014.

Port. 008/2014

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º.EXONERAR, do cargo em comissão de Secretaria de Finanças a Srª ELINEIDE DOS SANTOS GOMES, brasileira, casada, residente na rua Manoel Cirilo, 159, Caiçara do Norte, CPF 033.184.754-08.

Art. 2°. A presente entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 13 de fevereiro 2014.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:550947EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2014 GABINETE DA PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA INTERINA
PORTARIA N.º 009/2014.

Portaria 009/2014

A **PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Sr. Fabian Bezerra do Nascimento, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração, junto a esta municipalidade, para responder interinamente pela Secretária Municipal de Finanças, sem ônus para o Município.

Art. 2°. A presente entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 13 de fevereiro 2014.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:5392FC76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014 /2014 - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 01 (uma) diária de viagem sem pernoite, necessárias ao seu deslocamento para Participar do Encontro de Formação para Coordenadores do Programa Mais Educação, na cidade de Natal/RN, conforme Declaração de participação em anexo, como representatividade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: JOANA MARIA LISBOA DA CÃMARA PIRES
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESTINO: NATAL/RN
DATA DE SAÍDA: 17 /FEVEREIRO /2014.
DATA DE RETORNO: 17/FEVEREIRO /2014.
N.º DE DIÁRIAS = 01 (uma) diária sem pernoite = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 13 de fevereiro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:A3C4AC36

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013 /2014 - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E

Conceder ao servidor infra indicado 01 (uma) diárias de viagem sem pernoite, necessária ao seu deslocamento para Participar do Encontro de Formação para Coordenadores do Programa Mais Educação, na cidade de Natal/RN, conforme Declaração de participação em anexo, como representatividade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO GARRIDO DO NASCIMENTO
CARGO: Coordenador Educacional
DESTINO: NATAL/RN
DATA DE SAÍDA: 17 /FEVEREIRO /2014.
DATA DE RETORNO: 17/FEVEREIRO /2014.
N.º DE DIÁRIAS = 01 (uma) diária sem pernoite = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 13 de fevereiro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:E10A35D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN comunica a habilitação da Empresa A. MORENO INDUSTRIA E COMÉR4CIO LTDA – CNPJ 07.508.419/0010-99, no Pregão Presencial nº 008/2014. O Processo com todos os anexos encontram-se na sala da CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242, Centro – Canguaretama/RN, para vistas de quem assim interessar.

Canguaretama/RN, 18 de fevereiro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:BD3E8B72

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Considerando que a sessão do Pregão Presencial nº 005/2014 cujo objeto é a prestação de serviços de serigrafia, ocorrida no dia 18/02/2014 ter sido fracassada, o Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que marcada a nova sessão para o dia 06 de março de 2014 às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supramencionado, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer na CPL portando um pendrive ou CD para gravação do referido edital e a planilha eletrônica da proposta de preço. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3241-1900 ou através do E-mail: licitação@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, 18 de fevereiro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:229F8228

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2014

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar durante o exercício de 2014. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN, Sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **09h00min do dia 06/03/2013.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3241-1900 ou através do E-mail: licitação@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, 18 de fevereiro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:49333351

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PP 008/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor da empresa FRANCENILDO DANTAS-ME - CNPJ: 70.324.744/0001-47, com o valor de R$ 23.448,70 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PP 008/14

Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN.
Contratada: Empresa FRANCENILDO DANTAS-ME - CNPJ: 70.324.744/0001-47.
Valor: R$ 23.448,70 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município.
Vigência: 18/02/2014 a 31/12/2014.
Dotação Orçamentária: Unidade: 02 Gabinete do Prefeito-**Proj/ativ.:** 2009 Manutenção do Gabinete do Prefeito-**Elemento de despesas:** 339030 – Material de consumo**; Unidade:** 04 Sec. Mun. de Administração e Planejamento-**Proj/ativ.:** 2002 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento-**Elemento de despesas:** 339030 Material de consumo; **Unidade:** 08 Fundo Mun. de Saúde de Carnaúba dos Dantas-**Proj/ativ.:** 1020 Manutenção Hospital Estelita Dantas, 2039 Serviço de atenção urgência e emergência na rede hospitalar-MAC, 2027 manutenção da secretaria de saúde pública, 2030 Manutenção das atividades de vigilância em saúde, 2032 Manutenção da estratégia saúde da família, 2033 Manutenção da saúde bucal, 2034 Manter as atividades do fundo de saúde, 2037 Manutenção do programa agentes comunitário de saúde-**Elemento de despesas:** 339030 Material de consumo; **Unidade**: 07 Sec. Mun. de Assistência Social-**Proj/ativ.:** 2005 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, 2011 Assistência da criança e do adolescente, 2015 Proteção e atendimento integral a família - PAIF/CRAS, 2017 Manutenção do IGD - Bolsa família, 2018 Manutenção do FMAS-**Elemento de despesas:** 339030 Material de consumo; **Unidade:** 09 Sec. Mun. de Educação-**Proj/ativ.:** 2046 Manutenção da merenda escolar, 2048 Manutenção do Ensino básico e fundamental, 2049 Manutenção do ensino básico fundamental - FUNDEB 40, 2051 Gestão dos recursos programa salário educação, 2058 Manutenção do ensino básico infantil – FUNDEB 40, 2081 Manutenção e funcionamento da Sec. de Educação, 2082 Manutenção do ensino infantil-**Elemento de despesas:** 339030 Material de consumo; **Unidade:** 11 Sec. Mun. de Obras, Serv. Urb. e Transp. Públicos-**Proj/ativ.:** 2066 Manutenção da secretaria-**Elemento de despesas:** 339030 Material de consumo; **Unidade:** 12 sec. Mun. de Cultura-

Proj/ativ.: 2069 Manutenção das atividades da Secretaria e Espaço Cultural-**Elemento de despesas:** 339030 Material de consumo; **Unidade:** 13 Sec. Mun. de Turismo-**Proj/ativ.:** 2071 Manutenção do turismo municipal-**Elemento de despesas:** 339030 Material de consumo; **Unidade:** 14 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca-**Proj/ativ.:** 2076 Manutenção do funcionamento da secretaria-**Elemento de despesas:** 339030 Material de consumo.
Base Legal – Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18/02/2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D2FFEB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **06 de março de 2014 às 8:30 horas (horário de Brasília)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios**, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, objetivando atender as necessidades das **Unidades Administrativas do Município**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 205, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: cpl.pmcd@gmail.com.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de fevereiro de 2014.

KARLA PATRICIA DA S. DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D295F101

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 23/2013

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 023/2013, DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013, PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual.
Vigência do Aditivo: 01 de janeiro de 2014 até 09 de abril de 2014
Base Legal: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
Assinaturas: Pelo Contratante: Ozeny da Cunha Fernandes e Pela Contratada: Newton Rodrigues Leite.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:ABFD0932

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 061/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: MERCANTIL LUMINAR LTDA
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2013
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 191 (cento e noventa e um) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 10 de julho de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: José Praxedes da Cruz Filho e Pela Contratada: Ronaldo Marques Rodrigues.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:D60B3782

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 042/2013 - CONVITE Nº 004/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: MARIA GORETE DE ARAÚJO CAVALCANTI
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo e acréscimo de valor contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 (um) mês, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de janeiro de 2014.
VALOR DO ADITIVO: R$ 4.950,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º e Art. 65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: José Praxedes da Cruz Filho e Contratada: Maria Gorete de Araújo Cavalcanti.

** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:FFF60201

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2013.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: B.M TINÔCO DE ANDRADE ME

Objeto: aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste Município.

Preços Registrados:

Valor Total: R$ 944.700,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais)

Vigência: 13/02/2014 A 13/02/2015.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente, Kleyber Tinôco de Andrade e Pelo Órgão Gerenciador, Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:1BED5450

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014
PROCESSO Nº. 012701/14
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROMITENTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN – CNPJ: 08.158.669/0001-18; **PROMITENTE CONTRATADA:** PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ: 24.206.617/0018-74; **OBJETO:** aquisição futura e eventual de combustíveis, filtros e lubrificantes, através do Sistema Registro de Preços, destinados ao abastecimento e manutenção da frota deste município de Coronel Ezequiel/RN; VALORES REGISTRADOS POR ITENS: **item 01** - R$ 3,03; **item 02** - R$ 2,43; **item 03** - R$ 2,65; **item 04** - R$ 2,45; **item 05** - R$ 12,00; **item 06** - R$ 12,00; **item 07** - R$ 23,00; **item 08** - R$ 10,00; **item 09** - R$ 12,50,00; **item 10** - R$ 12,50; **item 11** - R$ 9,00; **item 12** - R$ 11,00; **item 13** - R$ 15,50; **item 14** - R$ 215,00; **item 15** - R$ 14,50; **item 16** - R$ 15,00; **item 17** - R$ 1400; **item 18** - R$ 14,00; **item 19** - R$ 19,00; **item 20** - R$ 55,00; **item 21** - R$ 15,00; **item 22** - R$ 20,00; **item 23** - R$ 19,00; **item 24** - R$ 28,00; **item 25** - R$ 34,00; **item 26** - R$ 34,00; **item 27** - R$ 185,00; **item 28** - R$ 12,00; **item 29** - R$ 13,00; **item 30** - R$ 13,00; **item 31** - R$ 14,00; **item 32** - R$ 230,00; **item 33** - R$ 200,00.. VALOR TOTAL: Valor Total: R$ 640.122,50 (seiscentos e quarenta mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014, Atividade: 02.02.04.122.2015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração. Elemento orçamentário: 33.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014.

Pelo Promitente Contratante:

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal;

Pelo Promitente Contratado:

Parelhas Gás LTDA
Representado por
ALDEMIR BEZERRA.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:78DEB5BE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO CONVITE N°. 002/2014

Circunstanciado pelo Parecer apresentado através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, a Licitação CONVITE Nº. 002/2014, ao licitante BRUNO TADASHI KOBAYASHI, inscrito no CPF sob o nº. 010.488.864-41. Objetivando a contratação de Pessoa Física para execução dos serviços de locação de veículo, destinado as necessidades do Gabinete do Prefeito, deste município de Coronel Ezequiel/RN, no valor total global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), haja visto que foi a proposta apresentada mais vantajosa para o Poder Público, bem como, de acordo com as especificações do Edital.

Coronel Ezequiel /RN, em 18 de fevereiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:CB3B944C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA Nº 08/2014 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

PORTARIA Nº 08/2014 Processo nº 23/2014
A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.
Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas
Função - Presidente
Quantidade - 01
Destino - Natal - RN
Data de Afastamento: 19 de fevereiro de 2014.
Hora de Saída: 04:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2014
Hora de Chegada: 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2014
Roteiro: Escola de GovernoCardeal Dom Eugênio de Araújo Sales Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal-RN, para participar da Apresentação da Metodologia doSelo UNICEF Município Aprovado Edição2013 - 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 18 de fevereiro de 2014.

ELISMÁRIA CATARINA PINTO
Vice- Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:5CC97449

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2013 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 025/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: **Contratação Direta dos serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos.**
1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ROZINALDO M. DE ARAÚJO - ME,** perfazendo a importância global de **R$ 7.540,00** (sete mil, quinhentos e quarenta reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta dos serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 17 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:50E02BDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014
DISPENSA N° 005/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 025/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA /RN; CONTRATADA: ROZINALDO M. DE ARAÚJO – ME; OBJETO: execução dos Serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos; VIGÊNCIA: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 09.10.301.0004.0405.2031 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - PSF; Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – P/ Contratante e Rozinaldo Melo de Araújo – P/ Contratada.

Cruzeta/ RN, 17 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:AE699C25

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 006/2014 - REF. PROCESSO LIC. MC/ RN N° 026/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
ASSUNTO: **Contratação Direta para Aquisição de Caixa d´água de 10M³ em enfrentamento às consequências da estiagem.**

Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **E & M COMÉRCIO - LTDA.**
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, IV da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de Caixa d´água de 10M³ em enfrentamento às consequências da estiagem**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Cruzeta/ RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 18 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:54C79F56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA Nº 006/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN Nº 026/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta – RN; CONTRATADA: E & M COMÉRCIO - LTDA; OBJETO: fornecimento de Caixas d´água de 10m³ em enfrentamento às consequências da estiagem; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento desta; VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.04.122.0015.1501.2027 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, IV.

Cruzeta/ RN, 18 de fevereiro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:96333326

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME
CNPJ (MF) .....N° 12.995.411/0001-43
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
CONTRATO .....N° 140206-001/14
VALOR TOTAL.....: 18.999,82 (Dezoito Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais Oitenta e Dois Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: 02.002.04.122.100.002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.003.04.122.100.007.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.064 – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.305.114.010.2.029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.119.023.2.009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.034 – PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO – EJA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.035 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.365.119.021.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL

DE CONSUMO; 02.007.15.452.100.015.2.012 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.241.129.012.2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV – SCFU – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.1.009– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD – PBF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBF – CRAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.011.04.122.100.007.2.051 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.012.08.243.100.012.2.039 – MAN FUNDO MUN DOS DIREITOS DA C. E DO ALOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.012.08.243.100.012.2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.013.04.122.100.007.2.043 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.021.08.244.100.012.2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2014 013 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:CA40485C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: D F DE S SILVA – ME
CNPJ (MF) .....N° 04.599.190/0001-66
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
CONTRATO .....N° 140206-002/14
VALOR TOTAL.....: 40.755,50 (Quarenta Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais Cinquenta Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: 02.002.04.122.100.002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.003.04.122.100.007.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.064 – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.305.114.010.2.029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.119.023.2.009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.034 – PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO – EJA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.035 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.365.119.021.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.007.15.452.100.015.2.012 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.241.129.012.2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV – SCFU – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.1.009– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD – PBF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBF – CRAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.011.04.122.100.007.2.051 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.012.08.243.100.012.2.039 – MAN FUNDO MUN DOS DIREITOS DA C. E DO ALOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.012.08.243.100.012.2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.013.04.122.100.007.2.043 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.021.08.244.100.012.2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2014 013 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:33FC579E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: E. L. DOMINGOS – ME
CNPJ (MF) .....N° 19.554.259/0001-02
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
CONTRATO .....N° 140206-003/14
VALOR TOTAL.....: 77.999,39 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: 02.002.04.122.100.002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.90.30.00 –

MATERIAL DE CONSUMO; 02.003.04.122.100.007.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.064 – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.305.114.010.2.029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.119.023.2.009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.034 – PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO – EJA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.035 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.365.119.021.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.007.15.452.100.015.2.012 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.241.129.012.2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV – SCFU – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.1.009– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD – PBF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBF – CRAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.011.04.122.100.007.2.051 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.012.08.243.100.012.2.039 – MAN FUNDO MUN DOS DIREITOS DA C. E DO ALOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.012.08.243.100.012.2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.013.04.122.100.007.2.043 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.021.08.244.100.012.2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2014 013 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:07BAAEBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: TASLA CAPISTRANO GONZAGA – ME
CNPJ (MF) .....N° 01.973.806/0001-29
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
CONTRATO .....N° 140206-004/14
VALOR TOTAL.....: 100.000,00 (Cem Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: 02.002.04.122.100.002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.003.04.122.100.007.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.064 – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.305.114.010.2.029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.119.023.2.009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.034 – PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO – EJA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.035 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.365.119.021.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.007.15.452.100.015.2.012 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.241.129.012.2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV – SCFU – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.1.009– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD – PBF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

PBF – CRAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.009.08.244.129.012.2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.011.04.122.100.007.2.051 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.012.08.243.100.012.2.039 – MAN FUNDO MUN DOS DIREITOS DA C. E DO ALOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.012.08.243.100.012.2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.013.04.122.100.007.2.043 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.021.08.244.100.012.2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2014 013 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:38EF0E2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Encanto, Sr. Alberone Neri de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Acesso à Internet, vem homologar e adjudicar a licitação, na modalidade Convite n° 002/2014, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da licitante vencedor a empresa H.A.L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, Av. Lauro Maia, nº 438, centro, cidade de Patu - RN, CNPJ : 11.705.743/0001-83, com um valor global de R$ 41.673,81 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Encanto/RN, 30 de janeiro de 2014.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:CAA03FD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial Nº 012/2012 da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, em que foram registrados preços da Empresa POTENCIAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 09.352.484/0001-02) cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de mão de obra e fornecimento de equipamento/automóvel para o serviço de manutenção, reparação e adaptação de rede de iluminação pública.

Espírito Santo/RN,03.02.2014.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:A8715620

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS EM REGIME DE INTERNAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Referente à Contratação de Empresa Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Funcionários e Usuários em Regime de Internamento do Sistema de Saúde do Município , Que Entre si Celebram, de um Lado, o Município de Florânia/rn - Prefeitura Municipal (pmf/rn) E, do Outro, a Empresa **M. DE M. NORONHA JUNIOR - ME . CNPJ: 17.324.715/0001-00.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogada por mais 50 (cinquenta) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:5426711D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMAÇÃO DA MERENDA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE INFANTIL E PROGRAMA PROEJAFLORES

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Referente à Contratação de Empresa Para Aquisição de Gêneros Alimentícios na Formação da Merenda Para Rede Municipal de Ensino, Creche Infantil e Programa Proejaflores , Que Entre si Celebram, de um Lado, o Município de Florânia/rn - Prefeitura Municipal (pmf/rn) E, do Outro, a Empresa E. P. Alves Hortifrutigranjeiros - Me . Cnpj: 07.379.016/0001-04**.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogada por mais 52 (cinquenta e dois) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:96F2C8FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO EM BOTIJÃO DE 13KG E ÁGUA MINERAL EM BOTIJÃO DE 20 LITROS, E NA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO E BOTIJÃO PARA ÁGUA MINERAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Referente à Contratação de Empresa Para Fornecimento de Gás Liquefeito em Botijão de 13kg e

água Mineral em Botijão de 20 Litros, e na Aquisição de Botijão Para Gás Liquefeito e Botijão Para água Mineral, Que Entre si Celebram, de um Lado, o Município de Florânia/rn - Prefeitura Municipal (pmf/rn) E, do Outro, a Empresa São Francisco Gás Ltda Me. CNPJ: 09.315.161/0001-49. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogada por mais 52 (cinquenta e dois) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:73A3D459

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS - E. MARIA DA SILVA ME

Primeiro termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **E. MARIA DA SILVA - ME . CNPJ: 04.266.793/0001-46** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogada por mais 52 (cinquenta e dois) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:28B4A034

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS - FÁBIA FEITOSA DE CARVALHO ME

Primeiro termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **Fábia Feitosa de Carvalho ME . CNPJ: 04.550.508/0001-14.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogada por mais 52 (cinquenta e dois) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:AC0F8245

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 036/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 124/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, e 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** Mat. 299, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias de 16 a 17 e 30 a 31 de janeiro de 2014, com o objetivo de participar do Curso Técnico em Radiologia no CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 18 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D65D2231

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 037/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 123/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** Mat. 341, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias de 11 a 13 de fevereiro de 2014, com o objetivo de obter informações referente a Oficina de Capacitação em SINAN Dengue Online.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 18 de fevereiro de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D388B093

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 001/2014

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido Tomada de preço nº 001/2014, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de empresa especializada para execução de drenagem superficial de trechos das ruas Ramiro Luiz Bezerra e outras conforme projeto básico. Que teve como licitante vencedor: **CARLOS&BRITO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –**

CNPJ: 17.210.150/0001-22 com o valor total de R$ 245.655,59 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 14 de fevereiro de 2014

LUCIDIO JACOME FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:B2758E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará 2ª chamada para processo licitatório no dia 07 de fevereiro de 2014 – às 08:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 03/2014, tipo menor preço por item com a finalidade de aquisição gradual e continua de combustíveis e óleos lubrificantes para a frota veicular da administração publica deste município, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 19 de fevereiro de 2014.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:BA8DB419

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO– TP Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN - CNPJ: 08.349.052/0001-80, deste município de Frutuoso Gomes/RN, representado pelo Sr(A). Lucidio Jacome Ferreira – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e **CARLOS&BRITO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 17.210.150/0001-22** CONTRATADO, celebram este contrato referente a Tomada de preço nº 001/2014, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de empresa especializada para execução de drenagem superficial de trechos das ruas Ramiro Luiz Bezerra e outras conforme projeto básico; com o valor total de R$ 245.655,59 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o prazo de execução será de 4 meses a contar do recebimento da ordem de serviço .

Frutuoso Gomes/RN, 17 de fevereiro de 2014

LUCIDIO JACOME FERREIRA
Ordenador de despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:7BA7A198

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº.002/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: Aquisição de 12.000 (doze mil) litros de combustível, sendo 6.000 (seis mil) tipo gasolina comum, e 6.000 (seis mil) do tipo Diesel S10, S50 ou S500 para abastecimento dos veículos tipo Siena de placas MYV-5457 e Camionete L200 de placas OWA-1708, visando atender as necessidades de transporte e locomoção dos servidores e membros da Câmara Municipal e realização de seus serviços, durante o período de Março à dezembro de 2014.
A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, através da Comissão de Licitação, torna público que a Licitação acima identificada foi declarada **DESERTA** por não acudirem interessados em participar do certame, de acordo com o determinado pela legislação vigente**.** Sendo reaprazada nova abertura que ocorrerá no dia **25/02/2014** às **10h00min** na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Manoel Joaquim, nº.70, centro – Cep:59.790-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Gov. Dix-Sept Rosado-RN, 17 de fevereiro de 2014

ARMANDO LEOPOLDO FAGUNDES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Giovanni Costa do Vale
Código Identificador:89948561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

PROCESSO:	011/2014
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROPOSTA, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	LUCIANA RAMOS NEIVA
VALOR TOTAL:	R$ 147.250,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA:	14/02/2014 A 14/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	12.361.2008.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.90.99 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	009
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

LUCIANA RAMOS NEIVA
MVC Editora LTDA - ME
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:2DDEDC19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

PROCESSO Nº 001/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que os VENCEDORES do PROCESSO nº 001/2014, Pregão Presencial SRP nº 001/2014, foram às empresas:

N. A. DE FREITAS JUNIOR - ME CNPJ/MF nº 05.391.866/0001-94, saiu vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 43 totalizando o valor de **R$ 462.106,64**

(quatrocentos e sessenta e dois mil centos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

FRANCISCA LUCIMAR LIMA E SILVA - ME CNPJ/MF nº 13.060.597/0001-01, saiu vencedora dos itens: 12, 13, 14, 15, 28, 29, 41 e 42 totalizando o valor de **R$ 250,030,00 (duzentos e cinquenta mil e trinta reais).**

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 18 de fevereiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:FF3607EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Gov. Dix Sept Rosado, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que foi prorrogada para o **dia 20/02/2014**, as **09h00min** a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESF E PACIENTES DA HEMODIÁLISE. Maiores informações na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN e pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 18 de fevereiro de 2013

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:5E85D14B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que o Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP n°. 002/2014**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS**, com abertura marcada para o dia 18 de Fevereiro de 2014 às 13h30min na Sede da Prefeitura Municipal, foi declarado **DESERTA**, face a ausência de interessados.

Governador Dix-Sept Rosado/RN 18 de Fevereiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:AD453AAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2014 – PMG/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 002/2014 – PMG/RN

Aos Dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, com sede na Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116 – Centro – Guamaré /RN – CEP: 59.598-000, representado neste ato por seu por seu Prefeito o **Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**, **CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.300.988 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 852.482.904-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO ARATUÁ, Nº 28 - CENTRO, GUAMARÉ/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 007/2014 – PMG/RN**, homologado em **18/02/2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: ANGELA CRISTINA GOMES DE SOUZA - ME	
CNPJ/MF N° 11.673.801/0001-34	**TELEFONE:**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BANDEIRA, N° 126 – BAIXA DO MEIO – GUAMARÉ/RN	
REPRESENTANTE LEGAL: ANGELA CRISTINA GOMES DE SOUZA	
RG N°: 001.062.619-SSP/RN	**CPF/MF N°: 525.770.154-53**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	LANCHE - Sanduiches variados, Frutas, Salgados variados, Refrigerante ou Suco.	UND	19.030	10,00
02	SERVIÇO DE MARMITEX 900g (ALMOÇO E JANTAR) - Saladas frias (alface, tomate, beterraba, maionese, repolho, cenoura e outros); Comidas quentes (feijão "preto, branco, carioca", arroz branco, arroz a grega, batata doce, purê, creme de galinha, macaxeira, gerimum, batata frita, bolinho recheado, pirão de carne e etc); Carnes (carne de sol, linguiça assada, frango assado, porco assado, frango ao molho, galinha, paçoca, cozido, costela, peixe, carneiro, bife, almondegas, guizado, estrogonofre e fígado); Bebidas (um copo de suco de fruta de 350ml ou refrigerante 350ml).	UND	29.000	14,90

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o Registro de Preços para realizar posterior **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITEX/QUENTINHAS E LANCHE)**, **VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN,** disponibilizados e entregues **em dias úteis, nas unidades - Secretarias da Prefeitura de Guamaré/RN**, destinados a suprir as necessidades das Secretarias do município de Guamaré/RN, conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 007/2014-PMG/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.**

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até
25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo
65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**

poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Guamaré/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 007/2014 – PMG/RN**.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Presencial nº 007/2014 – PMG/RN** que a precedeu e a integra.

4.3 – Os Alimentos tipo Marmitex e Lanche serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar sem condição de consumo durante a entrega do produto de conformidade;

4.4 – A **CONTRATADA** deverá providenciar a substituição (troca) dos Alimentos Marmitex e Lanche que não puderem ser consumidos no prazo de até 02 (duas) horas, contados a partir da data de comunicação, sem quaisquer ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**.

CLÁSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 18h00min horas;

5.1.1 A Contratante ficará obrigada a fazer o fornecimento de forma parcelada dos Alimentos Marmitex e Lanche, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Guamaré, **conforme Anexo I – Termo de Referência.**

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o produto e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 03(três) horas.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento;

5.5 – A empresa contratada só deverá fornecer Alimentos tipo Marmitex e Lanche mediante apresentação, do Memorando, Oficio ou Requisição, emitido pela Prefeitura, sendo este único documento válido para o fornecimento e que deverá estar devidamente preenchido para ser efetivado a entrega.

5.6. A Entrega do Objeto Licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, nas Unidades – Secretarias da Prefeitura de Guamaré/RN.

5.7. Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no **Anexo I - Termo de Referência** que faz parte do **Edital do Pregão Presencial nº 007/2014** – **PMG/RN**.

CLÁSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN pagará a **CONTRATADA** o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, **conforme Anexo I – Termo de Referência**;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Guamaré reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Alimentos tipo Marmitex e Lanche fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Prefeitura Municipal de Guamaré poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

a) Fornecer os Alimentos tipo Marmitex e Lanches objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;

b) Entregar os Alimentos tipo Marmitex e Lanche solicitados pelas **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUAMARÉ/RN;**

c) Cumprir o prazo de entrega dos Alimentos tipo Marmitex e Lancha e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

d) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.

e) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da Alimentação tipo Marmitex e Lanche, tais como:

e.1) Salários;

e.2) Seguros de acidentes;

e.3) Taxas, impostos e contribuições;

e.4) Indenizações;

e.5) Vales-refeição;

e.6) Vales-transporte; e

e.7) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

f) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Guamaré, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

g) Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Guamaré;

h) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Guamaré;

i) Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Guamaré ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento da Alimentação tipo Marmitex e Lanche, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Guamaré;

j) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Guamaré, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da Alimentação tipo Marmitex e Lanche;

k) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Guamaré;

l) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento da Alimentação tipo Marmitex e Lanche ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Guamaré;

m) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento da Alimentação tipo Marmitex e Lanche, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

n) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

o) A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Guamaré, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Guamaré.

p) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos Alimentos tipo Marmitex e Lanche designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens **9.1.2 a 9.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
9.2.4. Fizer declaração falsa;
9.2.5. Cometer fraude fiscal;
9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
9.2.7. Não celebrar o contrato;
9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
9.2.9. Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guamaré e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré em relação a um dos eventos arrolados na condição 9.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá ser aplicadas à

licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram esta **ARP**, o **edital do Pregão Presencial nº 007/2014** – **PMG/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa ANGELA CRISTINA GOMES DE SOUZA - ME**, classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de **MACAU/RN**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré/rn

Angela Cristina Gomes de Souza – Me
Cnpj Nº 11.673.801/0001-34
ANGELA CRISTINA GOMES DE SOUZA
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:915D7483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014

LICITAÇAO Nº. 007/2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITEX E LANCHE), VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarada vencedora a empresa licitante: **ANGELA CRISTINA GOMES DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 11.673.801/0001-34** vencedora e registrou o preço do item 01 valor unitário R$ 10,00 (dez reais) para a quantidade de 19.030 (dezenove mil e trinta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 02 com valor unitário de R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) para a quantidade de 29.000 (vinte e nove mil) unidades.

Sendo **ADJUDICADO** o objeto da licitação a empresa acima mencionada. **Em 18/02/2014.**

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo a registro de preços para posterior fornecimento de alimentação (marmitex e lanche), visando atender as secretarias das unidades administrativas da prefeitura municipal de Guamaré/RN.
Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **ANGELA CRISTINA GOMES DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 11.673.801/0001-34** vencedora e registrou o preço do item 01 valor unitário R$ 10,00 (dez reais) para a quantidade de 19.030 (dezenove mil e trinta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 02 com valor unitário de R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) para a quantidade de 29.000 (vinte e nove mil) unidades.
Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.
Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Guamaré/RN, em 18 de fevereiro 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:2D6F4438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 605/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 605/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN
CONTRATADO: ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA.
CNPJ: 13.505.964/0001-33
OBJETO: Pagamento referente a 06 (seis) inscrições para dos funcionários da Secretaria de Turismo que irão participar do 5° Fórum de Turismo do RN, que será realizado nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2014, na cidade de Natal/RN.
VIGÊNCIA: 18 a 21 de fevereiro 2014.
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; Função: 13 – CULTURA; Subfunção: 121 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0111 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO; Projeto/Atividade: 2005 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 18 de fevereiro de 2014.

WELLINGTON DE AMORIM PAIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Turismo

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:48561F24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 001/2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 013/2014, FIRMADO EM 18/02/2014. CONTRATANTE: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.522.228/0001-03. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA ENTRADA DO MUNICÍPIO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS: MONSENHOR JOSÉ TIBÚRCIO, MANOEL LUCAS DE MIRANDA E RIO ARATUÁ - CENTRO – GUAMARÉ/RN. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93; PROCESSO: **CONCORRÊNCIA** Nº 001/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 150(CENTO E CINQUENTA) DIAS APÓS O INÍCIO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 1231 – RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS, **ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: **R$ 1.720.903,28** (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.482.904-49 E PELA **CONTRATADA**, ASTÊNIO DE MELO TINOCO JUNIOR, CPF N° 008.158.594-22.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:85374973

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 26/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 609/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADA: O J R DE SOUZA - ME - CNPJ n°.17.709.358/0002-71.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada do ramo pertinente para confeccionar e fornecer camisas para atender a realização dos serviços socioassistenciais realizados através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, prestados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, durante o período em comemoração alusiva ao carnaval 2014, no Município de Guamaré/RN.

VIGÊNCIA: Do início da execução até 28 de fevereiro de 2014;

VALOR: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; Programa: 0028 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; Projeto/Atividade: 2308 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; Elemento de despesa: 33.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRITUIÇÃO GRATUITA.

Guamaré/RN, 18 de fevereiro de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 18 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:EDC61394

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 127/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **24 de fevereiro de 2014**, com o objetivo de participar de CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GVISA, REALIZADO PELO INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS NA UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP, NA AV. ENG. ROBERTO FREIRE. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 127/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 18 de fevereiro de 2014.

GUSTAVO BESERRA SOLANO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:50921F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 128/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2014**, com o objetivo de participar do 5º FORUM DE TURISMO DO RN. A diária tem o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais).
Portaria: 128/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 18 de fevereiro de 2014.

WELLINGTON DE AMORIM PAIM JUNIOR
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:3A3049C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 129/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2014**, com o objetivo de participar do 5º FORUM DE TURISMO DO RN. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 129/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.

Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 18 de fevereiro de 2014.

PABLO NERUDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:FA0D6AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 130/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2014**, com o objetivo de participar do 5º FORUM DE TURISMO DO RN. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 130/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 18 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE MIRANDA SIQUEIRA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:2D7FDCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 131/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2014**, com o objetivo de participar do 5º FORUM DE TURISMO DO RN. A diária tem o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
Portaria: 131/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 18 de fevereiro de 2014.

SIMONE GODEIRO TARGINO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:36048B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 132/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2014**, com o objetivo de participar do 5º FORUM DE TURISMO DO RN. A diária tem o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
Portaria: 132/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 18 de fevereiro de 2014.

HANIEL DO NASCIMENTO TIBURCIO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:C2FE19F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 133/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2014**, com o objetivo de participar do 5º FORUM DE TURISMO DO RN. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 133/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 18 de fevereiro de 2014.

ELAINE GASPAR DA SILVA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:87F20DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 135/2014

Dispõe sobre a remoção do servidor público municipal Deivison Souza Santos.

O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições Constitucionais e legais e com fundamento nos incisos VI e VIII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE;

Art. 1º - Remover o servidor público municipal Devison Souza Santos, com fundamento no Art. 36 da Lei Municipal nº 501/2011 c/c do §2º do Art. 4º da Lei Municipal 606/13 e Art. 1º do Decreto Municipal nº 43/2013 para o quadro funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luís Virgílio de Brito, Guamaré em, 18 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:159F6CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 136/2014.

Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal Deivison Souza Santos.

O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições Constitucionais e legais e com fundamento nos incisos VI e VIII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear para o cargo de fiscal ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e urbanismo, instituído pela Lei Municipal nº 606/13 e com base no Decreto nº 43/2013.

Art. 2º - A presente nomeação receberá eficácia até a nomeação dos fiscais ambientes ingressados através de concurso público.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luís Virgílio de Brito, Guamaré em, 19 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3A821295

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 29/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA JOSÉ DA COSTA SILVESTRE**,** CPF nº 876.653.524-72, para o cargo comissionado de Assessor de informática da (secretaria de Educação), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D9A3DA90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 30/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA BEATRIZ DE SOUZA FRAGOSO COSTA**,** CPF nº 125.846.223-00 , para o cargo comissionado de Coord. Pedagógico da (secretaria de Educação), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D39F3D66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2014

Objeto. Prestação de serviços de veiculo para transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino que se deslocam da Zona Rural à Zona Urbana e vice – versa, neste Município. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura de Janduís – RN avisa a todos os interessados que o Item 12.3.1 alínea D e E foi modificado por erro de digitação, e também avisa que a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 0005/2014, continua no mesmo horário, dia e local anterior marcado e não será mudado por a alteração não afetar a formulação da proposta de acordo com o artigo 21 paragrafo 4° da Lei Federal 8.666/93,

Janduís – RN, 18 de Fevereiro de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:F1CB6F7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2014

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2014**, do tipo **Menor Preço Por Item**, Processo Licitatório Nº. **023/2014**, com o objetivo de **Aquisição de Cartuchos, Toners re-manufaturados e recarga de Cartuchos e Toners**. A sessão pública dar-se-á no dia **28 de fevereiro de 2014 (sexta-feira)**, às **11:30**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min.

Jardim de Angicos/RN, **17 de fevereiro de 2014**.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:CCEB977C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN.
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN.
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): W C SILVA - ME
CNPJ: 09.544.596/0001-65

OBJETO: Material de Limpeza para manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

VALOR: R$ 792,20 (Setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.244.2.046, Elemento de despesa 33.90.30 Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:7BC98F4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN,
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): J. I. INFORMÁTICA CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.263.509/0001-40.

OBJETO: Serviços de recarga de TONNER para dar continuidade aos trabalhos dos postos de saúde das comunidades de Santa Fé, Lajedo Grande, Pires, Jundiá e Centro Integrado deste município.

VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:91B38BFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN,
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): W C SILVA - ME
CNPJ: 09.544.596/0001-65

OBJETO: Material de Limpeza para manutenção dos Postos de Saúde de Jundiá, Lajedo Grande, Arisco dos Pires, Santa Fé e Centro Integrado de Saúde deste município.

VALOR: R$ 3.087,20 (Três mil, oitenta e sete reais e vinte centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C7BFFD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): J. I. INFORMÁTICA CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.263.509/0001-40.

OBJETO: Serviços de recarga de TONNER para dar continuidade aos trabalhos desta secretaria.

VALOR: R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5EEFCB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): W C SILVA - ME
CNPJ: 09.544.596/0001-65

OBJETO: Material de Limpeza para manutenção da sede desta secretaria.

VALOR: R$ 424,40 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:A5016C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 04.214.217/0001-55.

CONTRATADA: M G VENCESLAU CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.292.103/0001-96.

OBJETO: Aquisição, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, de materiais de construção, elétricos e hidráulicos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 229.209,00 (Duzentos e vinte nove mil e duzentos e nove reais)

BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Dec. Mun. 04/2013, Ata de Registro de Preço, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 015/2013 – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.
*Valores estimados e referentes ao saldo existente em 31/12/2013 da respectiva Ata de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social – Programa de Trabalho: 08.244.2.044 – Elemento de Despesas: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita; Unidade: 0301 – Secretaria Municipal de Administração, Programa de Trabalho: 04.122.2.004, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Unidade: 0501 Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos; Programa de Trabalho: 15.451.2.010, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Unidade: 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 12.361.2.012: Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Unidade: 0702 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.2.034, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 100 – Previstos no Orçamento Geral do Município de Jundiá/RN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5926046E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): J. I. INFORMÁTICA CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.263.509/0001-40.

OBJETO: Serviços de recarga de TONNER para dar continuidade aos trabalhos das Escolas Municipais Paulino Francisco de Souza, Menino Jesus, Iberê Ferreira de Souza e João Batista da Cruz deste município.

VALOR: R$ 900,00 (Novecentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:ACE54A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): W C SILVA - ME
CNPJ: 09.544.596/0001-65

OBJETO: Material de Limpeza para manutenção do Ginásio Poliesportivo Cecílio Paulino Neto.

VALOR: R$ 366,80 (Trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.011, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:35FC7C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): W C SILVA - ME
CNPJ: 09.544.596/0001-65

OBJETO: Material de Limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 550,60 (Quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.011, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:ACCA3421

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): J. I. INFORMATICA CONVENIENCIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.263.5029/0001-40.

OBJETO: Serviços de recarga de TONNER para dar continuidade aos trabalhos desta secretaria.

VALOR GLOBAL: R$ 300,00 (Trezentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.123.2.009, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:66F6E906

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs do dia 07 de março de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178

Lagoa de Pedras/RN, 18 de fevereiro de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:022F8E0C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000005/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11hs30min do dia 07 de março de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 18 de fevereiro de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:21B70E09

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **14hs do dia 07 de março de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 18 de fevereiro de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:DFC12B3D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** ROTA SUL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 03.845.812/0001-26) – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível - **PERÍODO:** 02/01/2014 a 31/01/2014 – **VALOR:** R$ 50.240,00 (cinqüenta mil duzentos e quarenta reais reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Agricultura e

Meio Ambiente; - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 02 de janeiro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:A2603962

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07010001/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que na data de **28 de fevereiro do delineado ano, às 15h00min**, prazo este, tempestivo, para entrega de nova documentação/HABILITAÇÃO a ser apresentada pelas empresas participantes do certame, pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe, será realizada a sessão de recebimento, abertura e análise de toda nova documentação de habilitação, bem como, se possível, das propostas, as quais se encontram devidamente lacradas na Sala da CPL, com logradouro na Sede desta Colenda Edilidade.

Lagoa de Velhos/RN, terça-feira, em, 18 de fevereiro de 2014.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/PMLV/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:9A91A5E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 473/2014 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE N° E DATA - REGULAMENTA OS NÍVEIS DE SOM AUTOMOTIVO EM PROPAGANDA VOLANTE E SISTEMA SONORO

LEI MUNICIPAL Nº 473/2014 De 14 de Janeiro de 2014.

REGULA OS NÍVEIS DE SOM EXECUTADOS ATRAVÉS DE PROPAGANDA SONORA VOLANTE E DE SISTEMA SONORO AUTOMOTIVO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e atendendo iniciativa preliminar do Poder Legislativo, e ainda,
Considerando que, não raramente, se observa nas ruas da cidade de Lagoa Nova veículos parados, ou em trânsito, equipados com som automotivo potente, ligados em volume excessivamente alto;
Considerando que a poluição sonora através de ruídos ou sons excessivos causa perturbação do sossego, incômodos e danos à saúde da população;
Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida (artigo 225, *caput,* da Constituição Federal);
Considerando a necessidade de se coibir a poluição sonora e o abuso de instrumentos sonoros produzidos por som automotivo, garantindo-se paz, sossego e tranqüilidade à população do Município de Lagoa Nova/RN;
Considerando que os níveis de intensidade de som ou ruído devem obedecer à Norma Brasileira de Ruído (NBR) sob nº 10.151, cuja norma estabelece limites máximos de ruídos para as cidades,
Faço saber que a Câmara Municipal/RN aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica estabelecido o limite máximo de 60 db (sessenta decibéis), como sendo o volume permitido para uso de som através da execução de serviço de propaganda sonora volante de qualquer tipo no município de Lagoa Nova, extensivo para outros tipos de sonorização produzidos através de som automotivo.

Art. 2º - A execução do serviço de propaganda sonora somente poderá ser efetuada no horário entre 8h e 18h, de segunda a sexta-feira, e 8h às 12h aos sábados, domingos e feriados, ressalvada a propaganda sonora realizada no período eleitoral que obedece às normas da legislação específica.
Parágrafo Único – o horário definido para os dias de sábados, domingos e feriados poderá ser estendido até às 18 horas, em datas comemorativas que necessário se faça a execução do serviço com maior tempo de freqüência tais como dia das mães, dia dos pais, dia das crianças, dia dos namorados e período natalino.
Art. 3º - O não cumprimento ao disposto nesta Lei, sujeitará ao responsável pelo veículo que esteja executado o som e também para o dono do estabelecimento organizacional a que a propaganda se refira e, ainda, para o titular do estabelecimento (bar, restaurante e similar) que permitir execução de música em sistema de som automotivo em nível acima do permitido no Artigo 1º, às seguintes penalidades:
I – Advertência, na primeira situação de descumprimento;
II – Multa, conforme Código Tributário Municipal, na segunda situação de descumprimento;
III – Multa em dobro, acrescido de suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de 1 (um) ano para a organização comercial conivente/permitente do abuso sonoro, no caso de terceira situação de descumprimento.
Art. 4º - A Administração Municipal adotará os meios necessários para a execução da presente Lei, podendo realizar um trabalho educativo nesse sentido antes da sua aplicação.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada toda e qualquer outra disposição em contrário, inclusive as estabelecidas no Código Municipal de Posturas que seja conflitante.

Lagoa Nova/RN, Gabinete do Prefeito em 14 de Janeiro de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:C7B32C40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JULGAMENTO - TP 001/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada, nomeada através da portaria nº 011/2014, torna público que após analise da documentação de habilitação da empresa RAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.582.953/0001-69, única participante do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, que tem como objetivo a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAUDE NO SÍTIO CAJUEIRO, município de Lagoa Salgada/RN, resove HABILITAR a referida empresa, acima citada, e convocar uma nova reunião para abertura do envelope nº 2 proposta de preços no próximo dia 25 de fevereiro do corrente ano às 09:00 horas.

Lagoa Salgada/RN, 18 de fevereiro de 2014.

CIENTIFIQUEM-SE E PUBLIQUE-SE com as cautelas de praxe.

DEMERVAL PEREIRA ROSENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:96CAAD0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PROMULGAÇÃO Nº 001/2013

EMENTA: CRIA A CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autores: Vereador CLÓVIS SECUNDO VALE, Vereador FRANCISCO GILMAR GOMES, Vereador FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO. Mesa Diretora.
Art. 1º Fica criada, na estrutura da Câmara Municipal de Lajes/RN, a Controladoria, de acordo com os arts. 70 e 74 da Constituição Federal, o art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 05/05/2000, os arts. 75 a 80 da Lei Federal 4.320, de 17/03/64.
Parágrafo único. A Controladoria, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, é um órgão diretamente vinculado à Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Art. 2° Compete à Controladoria da Câmara Municipal:
I - realizar acompanhamento, levantamento, fiscalização e avaliação da gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial e operacional no âmbito da Câmara Municipal, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
II - examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive os relatórios de gestão fiscal, da Câmara Municipal;
III - examinar as prestações de contas dos ordenadores de despesas da Câmara Municipal e dos responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados ao Legislativo;
IV - examinar os gastos com a folha de pagamento da Câmara Municipal e verificar o cumprimento dos limites legais com pessoal e total do Poder Legislativo Municipal;
V - orientar os gestores da Câmara Municipal no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades;
VI - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de trabalho constantes do orçamento da Câmara Municipal;
VII - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
VIII - zelar pela qualidade e pela independência do controle interno;
IX - promover auditorias internas periódicas, para assegurar o cumprimento das melhores práticas de gestão na Câmara Municipal e, em caso de constatação de falhas ou irregularidades, recomendar as medidas aplicáveis;
X - promover auditorias extraordinárias determinadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal;
XI - propor à Mesa Diretora a expedição de atos normativos concernentes à execução e controle da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal;
XII - desenvolver outras atividades inerentes à função do Sistema de Controle Interno, determinadas por normas e legislações vigentes.
Art. 3° Verificadas irregularidades ou ilegalidades pela Controladoria, esta cientificará a autoridade responsável para a tomada de providências, devendo sempre proporcionar a oportunidade de esclarecimentos sobre os fatos levantados.
§ 1° Não havendo a regularização da situação encontrada, ou não sendo os esclarecimentos apresentados suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado a conhecimento da Mesa Diretora, para as providências cabíveis.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Reinaldo da Silva, 06 de Março de 2013.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:51CD83AE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PROMULGAÇÃO Nº 002/2013

EMENTA: CRIA A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autores: Vereador CLÓVIS SECUNDO VALE, Vereador FRANCISCO GILMAR GOMES, Vereador FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO. Mesa Diretora
Art. 1º Fica criada, na estrutura da Câmara Municipal de Lajes/RN, a Procuradoria Legislativa, um órgão permanente do Legislativo, integrado por servidor, esses nomeado através de portaria devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.
Art. 2º A Procuradoria fica composta de quatro setores, nos termos da Constituição Federal e Estadual combinado com a Lei Orgânica Municipal, quais sejam:
(a) Setor Jurídico-Administrativo;
(b)Setor Judicial;
(c) Setor do Processo Legislativo;
(d)Setor de Elaboração Legislativa.
Art. 3º Entre suas atribuições figura o procuratório judicial da Câmara Municipal, notadamente em ações de rito ordinário, trabalhistas, mandados de segurança, ações populares bem como a defesa da constitucionalidade e da legalidade em abstrato, da produção legislativa do Município, questionadas em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade ante o Texto Fundamental do Município de Lajes.
PARAGRAFO ÚNICO: Cumpre registrar, ainda, que a Procuradoria exerce, ao lado das atribuições acima descritas, a consultoria do processo legislativo, constituindo esta, uma das suas mais destacadas prerrogativas, tendo em vista que se relaciona diretamente com o papel central do Legislativo municipal, que é a produção de leis. Estas devem, evidentemente, conformar-se com o ordenamento jurídico, em que se encontram inseridas e expressar seu comando normativo de acordo com as regras técnicas de elaboração legislativa. A Procuradoria atua, sob este aspecto, ao lado dos Parlamentares municipais auxiliando na análise jurídica das proposições submetidas à Comissão de Constituição de Justiça, sob o prisma de sua legalidade e constitucionalidade, além de elaborar proposições ou assessorar juridicamente vereadores na atividade de elaboração legislativa.
Art. 4º Compete à Procuradoria prestar assessoramento e consultoria jurídica à Mesa, à Presidência, aos Vereadores, às Comissões regimentais permanentes e temporárias, às Comissões Parlamentares de Inquérito, às Comissões de cassação de Vereadores e Comissão de impedimento do Prefeito.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Reinaldo da Silva, 06 de Março de 2013.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:97E22BAF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PROMULGAÇÃO Nº 003/2013

EMENTA: Estabelece Obrigatoriedade da Disponibilidade de Profissionais de Psicologia e Assistência Social nas Escolas de Ensino Infantil e

Fundamenta no âmbito do Município de lajes, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Torna-se obrigatório o serviço de assistência social e psicológica em toda a rede pública de ensino do Município de Lajes, mediante atendimento aos alunos e professores.
Art. 2º. Os profissionais de Assistência Social e Psicologia serão do quadro de funcionários da Prefeitura de Lajes e terão a função de atuar junto às famílias, corpo discente e docente, direção e equipe técnica, com vistas à melhoria do desenvolvimento humano dos alunos, das relações professor-aluno e aumento da qualidade e eficiência do processo educacional, através de intervenções preventivas, podendo recomendar atendimento clínico, quando julgar necessário.
§ 1º. Os profissionais darão prioridade à identificação de problemas relacionados à violência doméstica, assédio escolar, abuso sexual e uso de drogas.
§ 2º. Caberá ao Chefe do Poder Executivo dispor do quantitativo de profissionais por escola para dar execução a esta Lei.
§ 3º. As Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social serão parceiras no desenvolvimento deste trabalho de acompanhamento dos profissionais com os alunos das escolas públicas do município de Lajes.
Art. 3º. As escolas terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem às exigências desta lei.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Lajes/RN, 09 de Setembro de 2013

CLOVIS SECUNDO VALE
Presidente

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:228296CD

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PROMULGAÇÃO Nº 004/2013

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Francisco Ivo Victor, no Bairro Boa Esperança com inicio na Rua José Militão;
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Lajes/RN, 22 de Novembro de 2013

CLOVIS SECUNDO VALE
Presidente.

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A346D5FC

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PROMULGAÇÃO Nº 005/2013

EMENTA: *"DETERMINA AOS BANCOS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS COLOCANDO A DISPOSIÇÃO DOS MESMOS, PESSOAL SUFICIENTE PARA OS SETORES DE CAIXAS E ATENDIMENTOS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS SITUADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Emenda Modificativa 006/2013)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Os Bancos com agências situadas no Município de Lajes/RN deverão efetuar atendimento em tempo razoável, colocando a disposição dos usuários e clientes pessoal suficiente para os setores de caixas e atendimento. (Emenda Aditiva 007/2013)
§ 1º - O Tempo razoável para o atendimento é de até 30 (trinta) minutos em dias normais e de 45 (quarenta e cinco) minutos em véspera de feriado e após feriados prolongados. (Emenda substitutiva 005/2013)
§ 2º - Nas agências de que trata o caput, os bancos são obrigados a fornecer aos usuários senhas numéricas de atendimento que identifiquem á instituição bancária à agência e registrem o horário de entrada para o efetivo atendimento.
§ 3º - No caso de serviços bancários, o direito será assegurado indistintamente a clientes ou não da agência bancária.
Art. 2º - O atendimento preferencial, aos maiores de 60 (sessenta) anos, gestantes, pessoas portadoras de deficiência física e pessoas com crianças de colo, conforme especifica a Legislação vigente, será realizado através de senhas numéricas preferenciais e oferta de no mínimo quinze assentos de correta ergometria. (Emenda Modificativa 006/2013)
Parágrafo único: Entende-se por prioridade a não sujeição a filas comuns, além de outras medidas que tornem ágeis e fáceis o atendimento e a prestação do serviço.
Art. 3º - Os bancos deverão disponibilizar em todas as suas agências, pelo menos, um bebedouro de água e um banheiro para uso dos clientes.
Art. 4º - Os bancos deverão exibir nas suas agências cópia desta Lei nos murais, recepções e ou locais destinados a avisos para os clientes.
Art. 5º - O não cumprimento desta Lei sujeitará as seguintes penalidades, aferidas relativamente a cada agência onde se verificar a infração:
I – Multa no valor de 1.000,00 (mil reais) a cada 10 (dez) minutos passados do tempo de atendimento previsto nesta Lei.
II – Multa no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a cada 10 (dez) minutos passados do tempo previsto nesta lei para atendimento prioritário.
Parágrafo único: Devem os órgãos fiscalizadores do Poder Público, Executivo, Legislativo, Ministério Público, PROCON e os demais que tenham autoridade de fiscalização, para receber as denuncias fiscalizar e remeter a Justiça, para aplicação das penalidades constantes neste artigo em favor do cliente ou usuário prejudicado. (Emenda Substitutiva 005/2013)
Art. 6º - Os Bancos terão o prazo máximo de noventa dias, a contar da data da publicação desta Lei, para adequarem o atendimento ao público nas agências situadas no território do Município de Lajes/RN de acordo com o disposto nesta Lei.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Lajes/RN, 06 de dezembro de 2013.

CLOVIS SECUNDO VALE
Presidente

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C5B28772

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PROMULGAÇÃO Nº 006/2013

EMENTA:" *DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA MORADORES DA ZONA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica assegurado atendimento prioritário aos moradores da Zona Rural nos órgãos da administração pública direta, indireta, fundacional e nas empresas prestadoras de serviços públicos no âmbito do Município de Lajes/RN.
§ 1º - O atendimento prioritário acontecerá na observância do critério de alternância entre um morador da zona rural e morador da zona urbana.
§ 2º - Independente do horário de chegada da pessoa residente na Zona Rural, o atendimento prioritário nos termos desta Lei será assegurado, após a conclusão do atendimento que estiver em andamento.
§ 3º - Nos serviços de emergência dos estabelecimentos públicos e privados de atendimento à saúde a prioridade conferida por esta Lei é condicionada à avaliação médica em face da gravidade dos casos a atender.
Art. 2º - O atendimento preferencial a pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo, residentes na zona rural, será realizado de acordo com o critério de alternância que especifica esta Lei nos termos da Legislação vigente.
Parágrafo único: Deverá ser imediato o atendimento prestado às pessoas referidas no caput deste artigo, antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento.
Art. 3º - Para fins de comprovação de moradia na zona rural poderão ser apresentados os seguintes documentos, entre outros que comprove esta condição:
I - Comprovante de residência.
II – Autorização de ocupação temporária fornecida pelo INCRA.
III - Comprovantes de Cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.
IV – Comprovante de contribuição social, declaração, ficha de associado ou carteira de membro de sindicato dos trabalhadores rurais, sindicato de pescadores ou colônia de pescadores, cooperativa e associações de produtores rurais.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Lajes/RN, 06 de Dezembro de 2013.

CLOVIS SECUNDO VALE
Presidente

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A7BA36B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO AOS INTERESSADOS -HABILITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que após análise das propostas, foi constatado que a Empresa **D-OXXI NORDESTE LTDA CNPJ: 01.274.126/0001-17 com valor global de 19.068,00 (dezenove mil e sessenta e oito reais), deixou de cumprir o subitem 7.1.7** que diz o Edital **"***Nos preços deverão estar inclusos todos os custos com materiais de consumos tais como:* ***para o(s) teste(s)*** *- controles (normal, baixo e alto), calibradores, papéis, tonner e qualquer outro material necessário para impressão de resultados,* ***para o(s) equipamento(s)*** *- microtubos para amostra de pequeno volume, papéis, tinta, tonner, fitas para impressão, cubetas, bandejas de reação, racks, calibradores de 02 níveis e controles da mesma marca do kit compatível ao equipamento"*, portanto fica **DESCLASSIFICADA.**E a empresa **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73 com valor global de 19.152,00 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais),** fica **CLASSIFICADA** por cumprir o instrumento convocatório no que diz respeito à proposta de preço. Por decisão unânime da Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes, passou-se para a fase de análise e rubricas da documentação, constatou-se que a empresa **D-OXXI NORDESTE LTDA CNPJ: 01.274.126/0001-17 deixou de cumprir o subitem 8.1.1.2 que diz "***apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de execução do objeto pertinente e compatível em características e quantidades com esta licitação, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado*" ficando, desta forma, fica INABILITADA por descumprir o instrumento convocatório E a empresa **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73,** HABILITADA por cumprir, na íntegra, o instrumento convocatório. Logo após, a empresa desclassificada **D-OXXI NORDESTE LTDA CNPJ: 01.274.126/0001-17,** manifestou a intenção de interposição de recurso como também a empresa **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73.** Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para o recebimento de interposição de recursos das referidas empresas.

Lajes (RN), 17 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:35DB2283

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003/2014 – GCP DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Decreta Luto Oficial no Munícipio de Lucrécia/RN.

O prefeito Constitucional Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Carlos Dias de Oliveira, ocorrido no dia de 17 de fevereiro do corrente ano, no município de Lucrécia/RN;

CONSIDERANDO que Carlos Dias de Oliveira, filho ilustre desta cidade que, em vida, prestou grandes serviços ao município de Lucrécia/RN;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Lucrécia, em homenagem ao Senhor Carlos Dias de Oliveira.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucrécia –RN, 18 de Fevereiro de 2014

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:BFBF14BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º É decretado Luto Oficial em todo o território municipal, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito **José Inácio Coutinho**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Montanhas /RN, em 18 de Fevereiro de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:A38F38CF

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014

O pregoeiro da PMM/RN, torna público que foram classificadas as propostas das empresas: MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ 97.543.205/0001-55, CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 08.238.974/0001-10, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP, CNPJ 40.761.843/0001-25, PORTAL SILVA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 05.911.157/0001-92. Após a fase de lances e análise dos documentos de habilitação foi declarada vencedora do Pregão Presencial SRP Nº 002/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP, CNPJ 40.761.843/0001-25, vencedora do Lote 01 no valor de R$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) e do Lote 05 no valor de R$ 49.975,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais); a empresa MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ 97.543.205/0001-55, vencedora do Lote 02 no valor de R$ R$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinqüenta reais), do Lote 03 no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), do Lote 06 no valor de R$ 25.550,00 (vinte mil quinhentos e cinqüenta reais) e do Lote 07, no valor de R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais); a empresa CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 08.238.974/0001-10, vencedora do Lote 04 no valor de R$ 32.274,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais) e do Lote 08 no valor de R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais).

Montanhas/RN, em 18 de fevereiro de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro da PMM/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:570A6C61

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A CPL da PMM/RN comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, tipo menor preço global, no dia 06 de março de 2014, às 10:00h, no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto: assessoria contábil. O Edital se encontra disponível no endereço acima.

Montanhas/RN, em 19 de fevereiro de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:FEAF29B6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E 2ª CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2014

O Pregoeiro da Prefeitura de Montanhas/RN, torna público para conhecimento dos interessados que não houve empresa interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014, tipo menor global, para Sistema de Registro de Preços, com abertura prevista para o dia 18 de fevereiro e 2014, às 14:00h (quatorze horas), e foi declarada deserta, face a ausência total de interessados. Informa ainda que fica marcada a nova sessão para o dia 06 de março de 2014, às 14:00h (quatorze horas), no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto:serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde municipal. O Edital se encontra disponível no endereço acima.

Montanhas/RN, em 18 de fevereiro de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:36F260C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2014 MODALIDADE - CONVITE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO:

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes as interposições de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologam o presente evento que teve como vencedor a **PESSOA FISICA: CARLOS TOMAS ARAUJO DA SILVA, CPF: 036.603.594 - 08,** a qual apresentou o melhor preço e condição, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 30 de Janeiro de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:6E0E4BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante:Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. CNPJ sob o n. 08.196.941/0001-54
Contratado: CARLOS TOMAS ARAUJO DA SILVA, CPF: 036.603.594 - 08.
Origem: Convite n.º001/2014.
Objeto:Contratação de Serviço técnico com Assessoria Jurídica ao Município de Monte das Gameleiras/RN.
Valor total do contrato: R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária: Fonte de recursos:100, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Fisica. **Vigência:**03 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
Assinatura do contrato: 03/02/2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Contratante

CARLOS TOMAS ARAUJO DA SILVA.
Contratada

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:5C3ABC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 002/2014
MODALIDADE CONVITE

LICITAÇÃO Nº 002/2014 MODALIDADE - CONVITE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO:

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes as interposições de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologam o presente evento que teve como vencedor a **PESSOA JURIDICA: ADAUTO FRANCISCO CLAUDIO - ME, CNPJ 04.301.162.788/0001-27,** a qual apresentou o melhor preço e condição, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 30 de Janeiro de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:57C15DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante:Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. CNPJ sob o n. 08.196.941/0001-54
Contratado: ADAUTO FRANCISCO CLAUDIO - ME, CNPJ 04.301.162.788/0001-27
Origem: Convite n.º002/2014.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, ZONA RURAL E URBANA, ASSIM COMO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
Valor total do contrato: R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)
Dotação orçamentária: Fonte de recursos:100, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Vigência:**03 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
Assinatura do contrato: 03/02/2014.
Contratante: Rodolfo dos Anjos Felix Pontes, **Contratada: ADAUTO FRANCISCO CLAUDIO - ME**

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:6EFD5D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei n° 8.666/93, que ANULA, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente. Os motivos se encontram nos autos.

Monte das Gameleiras, 07 de Fevereiro de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:F3BB6B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial 005/2014
O Pregoeiro de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial referente a contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. A sessão pública dar-se-á no dia 06/03/2014, às 10h, na sede da Prefeitura, sito à Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição dos interessados no horário das 8h às 13h.

Monte das Gameleiras/RN, 18/02/2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:FC9CD044

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2014

O Pregoeiro de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 06/2014, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DECOMBUSTÍVEIS. A sessão pública dar-se-á no dia 06/03/2014, às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Montedas Gameleiras/RN, sito a Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição no horário das 8h às 13h.

Monte das Gameleiras/RN, 18/02/2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:3CA6CEB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 001/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A remuneração dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, conforme mandamento de ordem da federação brasileira será revista em 6,78%, incidentes sobreo vencimento básico, assim como os servidores em cargo de comissão.

Art. 2º - Em decorrência do reajuste concedido através da presente lei, ficam aprovados os valores dos níveis e símbolos da Tabela de Vencimentos constante do anexo único à presente lei.

Art. 3º - A partir de 1º de janeiro de 2014, fica assegurado aos servidores efetivos da Câmara Municipal a percepção do salário mínimo vigente no país.
Art. 4º - A partir de 1º de fevereiro de 2014, fica assegurado aos servidores em cargo de comissão da Câmara Municipal perceberem um aumento de 6,78% sobre o vencimento básico.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2014.

Edifício Coronel João Medeiros, Ouro Branco/RN 18, de fevereiro de 2013.

EURINETE DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Emanuel Axel Lucena da Silva
Código Identificador:667A7BE6

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 002/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui o Troféu "Luiz Basiliso", a Comenda Deputado "João Guimarães", a Medalha de Honra ao Mérito "Vereador João José de Sousa" e o Diploma de Cidadão Benemérito "Dr. Francisco Lucena de Araújo Filho" – premiações a serem outorgadas pela Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam instituídos o **Troféu "Luiz Basiliso", a Comenda "Deputado João Guimarães", a Medalha de Honra ao Mérito "Vereador João José de Sousa" e o Diploma de Cidadão Benemérito "Dr. Francisco Lucena de Araújo Filho" –** premiações a serem outorgadas pela Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.

§1º - O Troféu "Luiz Basiliso" será conferido a pessoas físicas ou jurídicas – instituições da sociedade civil sem fins lucrativos – que, em um período mínimo de 05 (cinco) anos, tenham-se destacado, publicamente, e contribuído para o desenvolvimento social e econômico do Município de Ouro Branco/RN.

§2º - A Comenda Deputado "João Guimarães" será conferida a pessoas físicas ou jurídicas – instituições da sociedade civil sem fins lucrativos – que tenham se destacado, notoriamente, em qualquer campo da atividade humana, a exemplo da luta pela emancipação política de toda sociedade, liberdade de expressão, progresso intelectual da coletividade, enfim, toda ação e luta em prol da liberdade do homem;

§3º - A Medalha de Honra ao Mérito "Vereador João José de Sousa" será destinada a pessoas físicas ou jurídicas – instituições da sociedade civil sem fins lucrativos – que, por suas ações, tenham-se destacado, meritoriamente, diante da sociedade ourobranquense, no âmbito da educação, cultura, ética e cidadania.

§4º - Para o **Diploma de Cidadão Benemérito "Dr. Francisco Lucena de Araújo Filho",** será conferido a pessoas físicas ou jurídicas – instituições da sociedade civil sem fins lucrativos – que por suas ações tenham contribuído para saúde plena, combate à miséria, dignidade da pessoa humana, enfim, tenham se destacado pela ação em benefício do próximo, especificamente pela continuidade da vida.

Art. 2º - O parlamentar poderá propor, no período legislativo, apenas dois títulos honoríficos acima especificados, entendendo-se por período legislativo, os seis (06) meses de exercício do parlamentar, sendo vedada a repetição dos títulos na mesma sessão legislativa.

Art. 3º - As premiações estabelecidas nesta Resolução consistirão em:

Para o título **Troféu "Luiz Basiliso" –** uma imagem alusiva ao processo de emancipação política de Ouro Branco/RN e denominação do título, contendo uma placa com Brasão do Município, a identidade nominal do homenageado, o ano e a razão da homenagem;

Para a **Comenda "Deputado João Guimarães",** uma placa com imagem, também alusiva à emancipação da cidade e denominação do título, mantendo-se o Brasão do Município, contendo a identidade nominal do homenageado, o ano e a razão da homenagem;

Para a **Medalha de Honra ao Mérito "Vereador João José de Sousa",** uma peça gravada em metal com a imagem do Brasão da Cidade e registro do título honorífico, a inscrição da identidade nominal do homenageado, do ano e da razão da homenagem;

Para o **Diploma de Cidadão Benemérito "Dr. Francisco Lucena de Araújo Filho",** uma folha de papel impressa, específica para diploma, com a imagem do Brasão do Município e registro do título honorífico e a inscrição da identidade nominal do homenageado, do ano e da razão da homenagem.

Art. 4º - As premiações de que trata esta Resolução poderão ser apresentadas por Vereador, individualmente, ou em coautoria, sendo computados, sendo contabilizado, da mesma forma, quando da apresentação em conjunto, para a aferição dos limites definidos por esta Resolução.

Art. 5º - O representante da Mesa Diretora não receberá a proposição que:
Não atenda ao disposto nesta Resolução ou no Regimento da Casa;

Tenha como destinatário pessoas já agraciadas com a mesma premiação;

Tenha como homenageado pessoa física inidônea ou pessoa jurídica com reconhecimento publico inidôneo – o que deverá ser resolvido pelo Plenário.

Art. 6º - Conferida a premiação, será registrado nos anais desta casa e encaminhado à Biblioteca Municipal Orilo Dantas de Melo, o registro dos nomes dos homenageados, inclusive digitalizado nesta casa, tornando-se viável a consulta pública.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Coronel João Medeiros, Ouro Branco/RN 18, de fevereiro de 2014.

EURINETE DOS SANTOS SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuel Axel Lucena da Silva
Código Identificador:72AF9AEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2014

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 02/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, que teve como Vencedora a empresa F. UILSON PINTO, CNPJ 12.313.192/0001-75, com sede a rua das Flores, 32 – Caiçara – Paraná-RN, em todos os itens com o valor de R$ 287.945,45 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Paraná/RN, em 18 de fevereiro de 2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:0449F3EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 38 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/ RN	18/02/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:98DAC8C1

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 39 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal/RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	19/02/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:CADE5C11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 007/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR (A): Edmilson Rodrigues da Silva				
CARGO: Motorista da Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120071-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 021.474.134-61		**RG:** 943.808	
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 05h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Conduzir a equipe do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio-ODM..				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	São José do Seridó/RN	23/01/2014	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:DBFC6C85

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 006/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Evaneide Araujo de Souza Mendonça				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100683-5				
DOCUMENTOS	**CPF:** 791.141.134-49		**RG:** 1.251.915	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 06h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo do Conselho Tutelar tipo pálio WEEKEND placa OKA 6099				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes ao adolescente Leonardo David de Lima, junto ao Conselho Tutelar da cidade de João Pessoa /PB.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
1	João Pessoa/PB	21/01/2014	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:AA8433C7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 005/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Jeande de Souza Pereira Santos				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100684-3				
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.716.854-61		**RG:** 2096159	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 06h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo do Conselho Tutelar tipo pálio WEEKEND placa OKA 6099				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes ao adolescente Leonardo David de Lima, junto ao Conselho Tutelar da cidade de João Pessoa /PB.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	João Pessoa/PB	21-01-2014	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:2DCDEE0F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 004/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Evaneide Araujo de Souza Mendonça				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100683-5				
DOCUMENTOS	**CPF:** 791.141.134-49		**RG:** 1.251.915	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 06h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Visitar o adolescente José Alexandre Damasceno Neto, que se encontra internado na Fazenda da Esperança, João Pessoa/PB.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
1	João Pessoa/PB	12/01/2014	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:E1613003

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA N°001 /2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, RESOLVE constituir a COMISSÂO DE LICITAÇÃO – CPL e PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO do Fundo Municipal de Assistência e da Habitação do Município de Parelhas, conforme a seguir:

Art. 1º - NOMER, os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL do Fundo Municipal de Assistência Social e da Habitação do Município de Parelhas/RN.
· Adeilza Dantas de Macedo Azevedo– Presidente;
· José Arimateia de Medeiros – Membro;
· Francicleide Maria de Souza – Membro;
· Maria de Fátima de Medeiros – 1° Suplente;
· Itamar Pereira Dantas – 2° suplente.

Art. 2° - NOMEAR os servidores abaixo indicados para PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO do Fundo Municipal de Assistência Social e da Habitação do Município de Parelhas/RN.
· Maria de Fátima de Medeiros – Pregoeira Titular;
· Adeilza Dantas de Macedo Azevedo – Pregoeira Substituto;
· José Arimateia de Medeiros – Membro da equipe de apoio;
· Francicleide Maria de Souza – Membro da equipe de apoio;
· Givaneide Fabiana de Macedo – 1° Suplente da equipe de apoio;
· Itamar Pereira Dantas - 2° Suplente da equipe de apoio.

Art. 3°- A presente portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2014.
Art.4 °- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, em 02 de Janeiro de 2014

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:4EAB337B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA N°002/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para composição da comissão de julgamento para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ACESSÓRIOS E HIGIENE PESSOAL.

· Iris Santos Silva Azevedo - Presidente;

· Ozileide dos Santos Azevedo - Membro;

· Maria das Dores Silva Fernandes – Membro.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas, 10 de fevereiro de 2014

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:2CACE05A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2014 – PMP-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0098/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – REGISTRO DE PREÇOS - PMP, homologado em 17 de Fevereiro de 2014. Sendo homologado o objeto licitado em favor das empresas: PARELHAS GÁS LTDA (LAIS X) nos itens 001, 002 e 003, somando o valor de R$ 645.022,00

(Seiscentos e quarenta e cinco mil e vinte e dois reais); 2) PARELHAS GÁS LTDA (LAIS I) no item 004, somando o valor de R$ 106,080,00 (Cento e seis mil e oitenta reais) e 3) LOURA GÁS LTDA (FILIAL PARELHAS) nos itens 005 e 006, somando o valor de R$ 36.124,50 (Trinta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Estando as pessoas acima citadas convocadas a assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Parelhas/RN, 18 de Fevereiro de 2014

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:221297B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
TOMADA DE PREÇOS 001/2014

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TP 001/2014
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, torna publico a quem interessar que a empresa licitante Construtora Odecam Ltda, interpôs recurso contra a habilitação da empresa Santa Barbara Empreendimentos Ltda, conforme documentos anexos aos autos e franqueados aos interessados.

Pedra Grande, em 18 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:76E7EDDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, torna Público que realizará no dia 10/03/2013, às 11:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a sessão de recebimento da Documentação e Projeto de Venda, relativos à chamada pública n° 001/2014, objetivando a aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar.

Pedro Avelino/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO DE LIMA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A44A29E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 018/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : MARCOS ANTONIO DE LIMA
CPF..... : 03478013402
Matrícula..... : 0887
Quantidade ..... : 1
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : participar de uma conferência sobre Educação Infantil - Pró Infância.
Período ..... : 19/02/2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação
Função..... : Secretário Municipal de Edicação

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretáriade Finançase Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:11E5FFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 019/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário... : MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO
CPF..... : 28939433491
Matrícula..... : 0194
Quantidade ... : 1
Destino .... : Natal/RN
Assunto ..... : participar de uma conferência sobre Educação Infantil - Pró Infância.
Período .... : 19/02/2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação
Função..... : Coordenadora Pedagógica

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18de fevereiro de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretáriade Finançase Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7910ECA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 020/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : DIANA CRISTINA RODRIGUES DE FRANÇA
CPF..... : 80687350468

Matrícula..... : 0946
Quantidade ..... : 1
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : participar de uma conferência sobre Educação Infantil - Pró Infância.
Período ..... : 19/02/2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação
Função..... : Coordenadora da Educação Infantil das Escolas Rurais

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18 de fevereiro de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretáriade Finançase Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:53A7E501

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 021/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : MARIA GORETT PEREIRA CÂMARA
CPF..... : 03519903482
Matrícula..... : 0849
Quantidade ..... : 1
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : participar de uma conferência sobre Educação Infantil - Pró Infância.
Período ..... : 19/02/2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação
Função..... : Diretora

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18de fevereiro de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
SecretáriadeFinançase Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4B73338E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PORTALEGRE – APAMIP

O município de Portalegre, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.283.265/0001-60, com sede na Rua Antonio de Freitas, 20, representada por Maria de Jesus Vieira Galdino Silva, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Presidente do FMS, doravante denominada Conveniente, e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PORTALEGRE- APAMIP, entidade matendora do Hospital Maternidade Dr. Antonio Martins, de caráter FILANTRÓPICO, com sede a Avenida Dr. Antonio Martins nº 97 – Centro Portalegre- RN, CEP 59810-000 inscrita no CNPJ 08.515.025/0001-30, neste ato representada por, AGLACY DE FREITAS PEREIRA CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, ADITIVAR o referido contrato em 12 meses conforme a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais.

Portalegre-RN, 03 de Janeiro de 2014.

MARIA DE JESUS VIEIRA G. SILVA
Contratante
Fundo Municipal de Saúde

AGLACY DE FREITAS P. CAVALCANTE
Contratada
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e A Infância de Portalegre-APAMIP

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:A58450B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066/2014 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto RG: 261.409 SSP/RN,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **2,0** (**duas**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ R$ 1000,00 (mil reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **18.02** a **20.02** do corrente ano, com objetivo de, **comparecer ao Tribunal Regional do Trabalho para tratar de assuntos sobre Precatórios, tratar do contrato com a COMPERV visando a realização de Concurso Público, bem como, assinar o plano de aplicação de recurso do PETERN/2014, e também participar do 5º Fórum de Turismo do RN, dias 19 e 20, no Centro de Convenções de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **17 de Fevereiro de 2014.**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:959113DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067/2014 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **19.02** a **19.02** do corrente ano, **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a**

consulta e exame especializado no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **18 de Fevereiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:0A637EDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068/2014 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **19.02** a **19.02** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes para submeterem-se a consulta médica e exames especializados no CIED - Centro de Imagem Elizabete Dantas, no município de Alexandria/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **18 de Fevereiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:FAB99114

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 016 2014

PORTARIA Nº 016/14 Pureza/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **NOMEAR** a Srª. **ZULEIDE VITAL LOPES,** CPF: 496.373.394-34**,** para o cargo de *Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:30337449

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 01

PORTARIA Nº 001/14 Pureza/RN, 03 de Janeiro de 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** a Servidora **ANDREA SPOSITO MONTEIRO DOS SANTOS,** matricula nº 0795, cargo de Auxiliar de Sala, que passará a exercer suas atividades na Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará Mirim/RN, com ônus com o Poder Executivo Municipal de Pureza, no período de 03 de Janeiro de 2014 a 30 de Junho de 2014.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:69FB8147

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 02 2014

PORTARIA Nº 002/14 Pureza/RN, 09 de Janeiro de 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **EXONERAR** o Sr **Dário Bezerra da Silva,** como *Secretário de Desenvolvimento Social* deste Município, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:718D8C70

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 03 2014

PORTARIA Nº 003/14 Pureza/RN, 09 de Janeiro de 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **NOMEAR** o Srº **Dário Bezerra da Silva,** como Coordenador de Desenvolvimento Social deste Município, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:0B91521F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 05 2014

PORTARIA Nº 005/14 Pureza/RN, 31 de Janeiro de 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **EXONERAR** a Srª. **Marcia Bezerra da Silva Viana,** CPF: 059.123.714-84**,** do cargo de *Gestora do Programa "Bolsa Família"*, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:58F96D2C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 06 2014

PORTARIA Nº 006/14 Pureza/RN, 31 de Janeiro de 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **EXONERAR** a Srª. **Audiceia Luana de Oliveira Brito,** CPF 050.177.244-86**,** do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:E71A71BF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 07 2014

PORTARIA Nº 007/14 Pureza/RN, 31 de Janeiro de 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **NOMEAR** o Sr. **Alexsandro Aurélio dos Santos,** CPF 023.547.154-20, para o cargo de Secretário Municipal de Turismo, a partir desta data

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:C0F03265

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 08 2014

PORTARIA Nº 008/14 Pureza/RN, 31 de Janeiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.
R E S O L V E:

Art. 1º. Revoga a Portaria nº 039/13, de 25/01/2013, quando houve alteração de alguns membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pureza – RN para o biênio 2013/2015.

PODER PÚBLICO

· **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular – Irenice Telma Vasques Teixeira
Suplente – Maria de Lourdes Queiroz Monteiro

· **Secretaria Municipal de Educação**
Titular – Valtercia Marques do Nascimento
Suplente - Gilmario Ferreira da Costa

· **Secretaria Municipal de Administração**
Titular – Elionaldo Ângelo da Silva
Suplente – Suzane Nascimento Alves

SOCIEDADE CIVIL

· **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Titular – Manoel Messias de Souza
Suplente – Leonardo Inácio de Lima

· **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Social de Pureza - ADCSP**
Titular – Roseane Maria Bezerra Ferreira
Suplente – Dário Bezerra da Silva

· **Representantes do legislativo**
Titular – Patrícia de Oliveira Brito
Suplente – Priscila Maciel Ciriaco

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este decreto será gratuito e considerado como "serviço prestado ao Município de Pureza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:4FBE90FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 11 2014

PORTARIA Nº 011/14 Pureza/RN, 31 de Janeiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os Senhores **Elionaldo Ângelo da Silva, Francimário Oliveria da Silva** e **Arivan Cavalcante Moreira,** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, CPL da Prefeitura Municipal de Pureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:E2283D61

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 12 2014

PORTARIA Nº 012/14 Pureza/RN, 31 de Janeiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os Senhores **Francimário Oliveira da Silva** e **Suzane do Nascimento Alves,** para constituírem a Comissão de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:50AFD409

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 10 2014

PORTARIA Nº 010/14 Pureza/RN, 31 de Janeiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR os Senhores **Clézio Clementino Fonseca, Valtércia Marques do Nascimento e Suzane do Nascimento Alves,** da Comissão de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:7050B3DC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 09 2014

PORTARIA Nº 009/14 Pureza/RN, 31 de Janeiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

EXONERAR os Senhores **Clézio Clementino Fonseca, Elionaldo Ângelo da Silva** e **Valtercia Marques do Nascimento,** da Comissão Permanente de Licitações – CPL, a partir desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:A0D1FA5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013 2014

PORTARIA Nº 013/14 Pureza/RN, 03 de Fevereiro de 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. - NOMEAR a Srª. **Clediane Sabino de Oliveira,** CPF: 065.360.294-45**,** para o cargo de *Gestora do Cadastro Único/Programa "Bolsa Família"*, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:80C42071

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014 2014

PORTARIA Nº 014/14 Pureza/RN, 17 de Fevereiro de 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **EXONERAR** a Sra. **Maria Geraldina da Silva da Rocha,** CPF 301.044.928-30**,** do Cargo de *Secretária Municipal de Assistência Social* e *Gestora do Fundo de Assistência Social* do Município de Pureza, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:9722C8A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015 2014

PORTARIA Nº 015/14 Pureza/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **EXONERAR** a Srª. **LURDIANE CLEMENTINO DA FONSECA,** CPF: 024.606.394-73, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:9B6D9AE0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017 2014

PORTARIA Nº 017/14 Pureza/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **NOMEAR** a Srª. **LURDIANE CLEMENTINO DA FONSECA,** CPF: 024.606.394-73, para o cargo de *Secretária Municipal de Assistência Social* e *Gestora do Fundo de Assistência Social* do Município de Pureza, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:D571E5AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018 2014

PORTARIA Nº 018/14 Pureza/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **EXONERAR** a Sra. **Clédina Clementino Fonseca,** CPF: 813.310.104-20**,** como *DIRETORA* do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Fonte do Saber, a partir desta data
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:258B99AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019 2014

PORTARIA Nº 019/14 Pureza/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **EXONERAR** a Sra. **Francisca Dionete Cardoso de Oliveira,** CPF: 465.739.924-15**,** como *DIRETORA* do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Manoel Ferreira de Brito, a partir desta data.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:A6ABFBA5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020 2014

PORTARIA Nº 020/14 Pureza/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **NOMEAR** o Srº. **Eugênio de França Cruz,** CPF: 512.875.524-04**,** para *DIRETOR* do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Manoel Ferreira de Brito, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:65E5B99D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021 2014

PORTARIA Nº 021/14 Pureza/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **EXONERAR** o Srº. **José de Arimatéia Bezerra Alves,** CPF: 030.730.594-58**,** do cargo de *DIRETOR* da Escola Municipal Maria Livramento no distrito de Bebida Velha neste município, a partir desta data.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:92585E87

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022 2014

PORTARIA Nº 022/14 Pureza/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **EXONERAR** o Srº. **Erivaldo Matias de Carvalho,** CPF: 035.856.044-63**,** do cargo de *VICE-DIRETOR* da Escola Municipal Maria Livramento no distrito de Bebida Velha neste município, a partir desta data.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:9A033F68

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 023 2014

PORTARIA Nº 023/14 Pureza/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **NOMEAR** o Srº. **Erivaldo Matias de Carvalho,** CPF: 035.856.044-63**,** para o cargo de *DIRETOR* da Escola Municipal Maria Livramento, distrito de Bebida Velha neste município, a partir desta data.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:6D447AD3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024 2014

PORTARIA Nº 024/14 Pureza/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **EXONERAR** a Srª. **Miriam dos Santos Costa,** CPF: 036.904.264-64**,** do cargo de *VICE-DIRETORA* da Escola Municipal Izabel Lucas de Brito, distrito de Cana Brava neste município, a partir desta data.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:4DE05D5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO 001.2014

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.° 001/2014

O Município de Riachuelo/RN informa que o resultado final da licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços – Processo nº. 001/2014 – com vistas à **aquisição de combustível destinado a toda a frota municipal,** foi declarada **DESERTA**, por não a haver empresas interessadas a participarem do presente certame.

Riachuelo/RN, 18 de fevereiro de 2014.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:ACFF30AB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO 002.2014

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.° 002/2014

O Município de Riachuelo/RN informa que o resultado final da licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços – Processo nº. 002/2014 – com vistas à **realização de viagens a serviço do município,** foi declarada **DESERTA**, por não a haver empresas interessadas a participarem do presente certame.

Riachuelo/RN, 18 de fevereiro de 2014.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:641736F8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 001.2014 - 2ª CHAMADA

O Pregoeiro do Município de Riachuelo/RN avisa que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 001/2014 – 2ª Chamada – com vistas à aquisição de combustível destinado a toda a frota municipal, no dia 05 de março de 2014, as 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN. Avisa ainda, que o cadastramento das empresas interessadas será a partir do dia 19.02.2014. Informações: (84) 3269-0074.

Riachuelo/RN, 18 de fevereiro de 2014.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:389D72CD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 002.2014 - 2ª CHAMADA

O Pregoeiro do Município de Riachuelo/RN avisa que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 002/2014 – 2ª Chamada – com vistas **realização de viagens a serviço do município**, no dia 05 de março de 2014, as 16:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN. Avisa ainda, que o cadastramento das empresas interessadas será a partir do dia 19.02.2014. Informações: (84) 3269-0074.

Riachuelo/RN, 18 de fevereiro de 2014.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:BE6CBF22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 025/2014

Rio do Fogo/RN, 18 de fevereiro de 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008 e portaria N.º 019/2009 - GP.

Resolve:

1 - Conceder a Sra. Anna Karollyne Ferreira Lopes, Secretária Municipal de Assistência Social, ½ (Meia) diária, ao preço unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando a importância de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para a mesma custear despesas com alimentação, quando sua permanência na escola de governo da cidade de Natal/RN, para participação da apresentação da metodologia do selo UNICEF edição 2013-2016, a ser realizado no dia 19 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:94AFA092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADO: K M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**,** CNPJ: 06.096.117/0001-05.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender aos diversos programas existentes deste Município.
VALOR DO LOTE 01: 306.000,00 (trezentos e seis mil reais);
VALOR DO LOTE 02: 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais);
VALOR DO LOTE 03: 168 500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais);
VALOR DO LOTE 04: 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 877.000,00 (oitocentos e setenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 18 DE FEVEREIRO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 005/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 419.799.077- 49 (SÓCIO GERENTE)

RIO DO FOGO- RN, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:F160ABD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADO: K M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**,** CNPJ: 06.096.117/0001-05.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, visando atender as diversas secretarias deste Município.
VALOR DO LOTE 01: 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais);
VALOR DO LOTE 02: 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais);
VALOR GLOBAL: R$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 18 DE FEVEREIRO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 006/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 419.799.077- 49 (SÓCIO GERENTE)

RIO DO FOGO- RN, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:BC70537C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014- FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO- RN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.809.570/0001-31.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 14.809.570/0001- 31
CONTRATADO: K M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**,** CNPJ: 06.096.117/0001-05;
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/RN.
VALOR DO LOTE 01: 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais);
VALOR DO LOTE 02: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);
VALOR DO LOTE 03: 97.000,00 (noventa e sete mil reais);
VALOR DO LOTE 04: 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: **R$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA: 18 DE FEVEREIRO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 004/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES (GESTORA DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN);
PELA CONTRATADA: MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 419.799.077- 49 (SÓCIO GERENTE).

RIO DO FOGO- RN, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4BC18BEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014- FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO- RN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.809.570/0001-31.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 14.809.570/0001- 31
CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO**,** CNPJ: 16.874.662/0001-20.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, visando atender as necessidades as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/RN.
VALOR DO LOTE 01: R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais);
VALOR DO LOTE 02: R$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais);
VALOR GLOBAL: R$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 18 DE FEVEREIRO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 005/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES (GESTORA DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN);
PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO- CPF: 030.703.894- 73 (SÓCIO-ADMINISTRADOR).

RIO DO FOGO- RN, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:C8A664F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014- FUNDO M. DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77
CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO**,** CNPJ: 16.874.662/0001-20.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/RN.
VALOR DO LOTE 01: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais);
VALOR DO LOTE 02: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais);
VALOR DO LOTE 03: R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais);
VALOR DO LOTE 04: R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil e oitocentos reais);
VALOR GLOBAL: R$ 198.700,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 18 DE FEVEREIRO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 004/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN);
PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO- CPF: 030.703.894- 73 (SÓCIO-ADMINISTRADOR)

RIO DO FOGO- RN, 31 DE JANEIRO DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:896DAFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

VENHO ATRAVÉS DESTE RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2014, SOB O CÓDIGO IDENTIFICADOR N.º 0362CO86 ONDE LER: PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO (PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO) Nº 020/2013 NO LOTE 03., LEIA-SE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO) Nº 022/2013 NO LOTE 03

RIO DO FOGO/ RN, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:DB30D662

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77.

VENHO ATRAVÉS DESTE RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2014, SOB O CÓDIGO IDENTIFICADOR N.º 5126ª29B ONDE LER: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO) Nº 020/2013 NO LOTE 01; 02 E 04., LEIA-SE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO) Nº 022/2013 NO LOTE 01; 02 E 04.

RIO DO FOGO/ RN, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:E8685779

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 425/2013

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, LEI Nº 148 DE 20 DE MAIO DE 1996 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa/RN, MARIA APARECIDA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal deste município, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência social – CMAS passará a funcionar de acordo com esta Lei, após sua promulgação.
Parágrafo Único – O CMAS, como órgão colegiado e deliberativo e conforme normas emanadas no art. 16 da Lei nº 8.742/93, fica vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão da Administração Pública, responsável pela coordenação, em âmbito municipal da Política de Assistência Social.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
I. Elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno, que é o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento em consonância com a Lei de criação do Conselho;

II. Aprovar a Política Municipal, elaborada em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;

III. Convocar a cada dois anos, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

IV. Encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

V. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;

VI. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o órgão gestor, resguardando-se as respectivas competências;

VII. Aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de Assistência Social, de acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS) e a de Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS);

VIII. Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito municipal e efetiva participação dos segmentos de representação do Conselho;

IX. Aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, em âmbito municipal, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo fundo de assistência social;

X. Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

XI. Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;

XII. Inscrever, normatizar e fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social do município;

XIII. Informar ao Órgão Gestor sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;

XIV. Acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite - CIB, estabelecido na NOB/SUAS, e aprovar seu relatório;

XV. Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;

XVI. Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

XVII. Divulgar, no órgão oficial de imprensa do município, e/ou meios de comunicação de massa todas as suas deliberações, bem como enviar aos seus membros e instituições representativas;

XVIII. Apreciar as propostas orçamentárias e prestação de contas semestrais da Assistência Social, com tempo hábil para analise e aprovação.

XIX. Propor a realização de estudos e pesquisas com vista a identificar situações relevantes e avaliar a qualidade de Assistência Social.

XX. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.

XXI. Estabelecer as diretrizes, aprovar a aplicação e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social.

XXII. Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;

XXIII. Acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização e o monitoramento da gestão do Programa Bolsa Família.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 03 (três) representantes do Poder Público Municipal e 03 (três) representantes da sociedade civil e entidades não governamentais, em igual numero de suplentes, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, com o/a presidente eleito/a, entre os seus membros, em reunião plenária com pelo menos 50% mais 1 membro.

§ 1º. Quando houver vacância no cargo de presidente poderá o/a vice-presidente, assumir para não interromper a alternância da presidência entre governo e sociedade civil, cabendo realizar nova eleição para finalizar o mandato, conforme previsão a constar no Regimento Interno do Conselho.

§ 2º. Os pedidos de renúncia de conselheiros deverão ser encaminhados por escrito para o presidente do Conselho.

§ 3º. Em se tratando de renúncia do presidente do Conselho, esta deverá ser formalizada por escrito e encaminhada ao seu substituto legal no prazo de três dias, para que possibilite a convocação de Reunião Extraordinária na forma regimental, e realize nova eleição para o preenchimento do cargo e término do mandato em curso, observando, da mesma forma, o âmbito da representividade (Governamental ou Não Governamental), que preside o CMAS naquele biênio.

§4º. Sempre que houver vacância de um membro da Mesa Diretora ou similar, seja ele representante de um órgão governamental ou de uma entidade da sociedade civil, caberá ao plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto, devendo essa situação e a forma de sucessão estar contempladas no Regimento Interno.

Art.4º. Comporão o Conselho, representantes dos órgãos governamentais, titulares e respectivos suplentes, dos setores que desenvolvem ações ligadas às políticas sociais e econômicas, como:

I. 01 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II. 01 Representante da Secretaria de Saúde;
III. 01 Representante da Secretaria de Educação.

§ 1º. Os representantes governamentais serão indicados pela seus respectivos órgãos, e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal dentre os que detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública.

§ 2º. Tanto os representantes dos órgãos governamentais ou da sociedade civil poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

Art. 5º. Os órgãos não -governamentais serão representados pelos seguimentos:

I. Representantes de órgão de atendimento a crianças e adolescentes;
II. Representantes de trabalhadores e/ou usuários organização, sindicato e associações;
III. Representantes de usuários de igrejas e movimentos religiosos.

Art. 6º - A eleição dos membros da sociedade civil e órgãos não governamentais ocorrerá sob forma de reuniões entre seus membros, em cada instituição representada.

Parágrafo Único – Os conselheiros serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e empossados pelo titular da pasta da política de Assistência Social em prazo adequado e suficiente para não existir descontinuidade em sua representação.

Art.7º - Os/as conselheiros/as não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social, sendo seu exercício prioritário, devendo quaisquer ausências serem justificadas.

Art. 8º - O Plenário reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, e funcionará de acordo com o Regimento Interno, que definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário e para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Parágrafo único. As reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva conforme estabelecido na LOAS e NOB/SUAS.

§ 1º A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho de Assistência Social, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo;

§ 2º A Secretaria Executiva subsidiará o Plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da Assistência Social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho.

Art. 10 - O CMAS terá a estrutura abaixo, cuja forma de funcionamento será regulamentada através de regimento interno:

I – Plenário;
II – Mesa Diretora;
III – Secretaria Executiva;
IV – Comissões

Art.11 - No início de cada nova gestão, será realizado o Planejamento Estratégico do Conselho, com o objetivo de definir metas, ações e estratégias e prazos, envolvendo todos os/as conselheiros/as, titulares e suplentes, e os técnicos do Conselho.

Art.12 - Devem ser programadas ações de capacitação dos/as conselheiros/as por meio de palestras, fóruns ou cursos, visando o fortalecimento e a qualificação de seus espaços de articulação, negociação e deliberação e, para tanto, deve-se prever recursos financeiros no orçamento do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Art. 13 - O Conselho deve estar atento à interface das políticas sociais, de forma a propiciar significativos avanços, tais como:

I. Ampliação do universo de atenção para os segmentos excluídos e vulnerabilizados;

II. Demanda e execução de ações próprias focadas nos destinatários em articulação com outras políticas públicas;

III. Articulação das ações e otimização dos recursos, evitando-se a sobreposição de ações e facilitando a interlocução com a sociedade;

IV. Racionalização dos eventos do Conselho, de maneira a garantir a participação dos/as conselheiros/as, principalmente daqueles que fazem parte de outros Conselhos;

V. Garantia da construção de uma política pública efetiva.

Art. 14 - O Órgão Público, ao qual o Conselho de Assistência Social está vinculado, deve prover a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas, dentre outras, de passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos/as conselheiros/as, tanto do governo quanto da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. As despesas com transporte, estadia e alimentação não será considerada remuneração.

Art. 15 - Para o bom desempenho do Conselho, é fundamental que os/as conselheiros/as:

I. Sejam assíduos às reuniões;

II. Participem ativamente das atividades do Conselho;

III. Colaborem no aprofundamento das discussões para auxiliar nas decisões do Colegiado;

IV. Divulguem as discussões e as decisões do Conselho nas instituições que representam e em outros espaços;

V. Contribuam com experiências de seus respectivos segmentos, com vistas ao fortalecimento da Assistência Social;

VI. Mantenham-se atualizados em assuntos referentes à área de assistência social, indicadores socioeconômicos do País, políticas públicas, orçamento, financiamento, demandas da sociedade, considerando as especificidades de cada região do País;

VII. Atuem, articuladamente, com o seu suplente e em sintonia com a sua entidade;

VIII. Desenvolvam habilidades de negociação e prática de gestão intergovernamental;

IX. Estudem e conheçam a legislação da Política de Assistência Social;

X. Aprofundem o conhecimento e o acesso a informações referentes à conjuntura nacional e internacional relativa à política social;

XI. Mantenham-se atualizados a respeito do custo real dos serviços e programas de Assistência Social e dos indicadores socioeconômicos da população, que demandam esses serviços, para então argumentar, adequadamente, as questões de orçamento e co-financiamento;

XII. Busquem aprimorar o conhecimento *in loco* da rede pública e privada prestadora de serviços socioassistenciais;

XIII. Mantenham-se atualizados sobre o fenômeno da exclusão social, sua origem estrutural e nacional, para poderem contribuir com a construção da cidadania e no combate à pobreza e à desigualdade social;

XIV. Acompanhem, permanentemente, as atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações de assistência social, para assegurar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários das ações de assistência social.

Art. 16 - Ressalta-se que os/as conselheiros/as desempenham função de agentes públicos, conforme a Lei 12.435/2011, que altera artigos da Lei 8.742/93, isto é, são todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo 1º da referida Lei.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17– Cabe ao Ministério Público zelar pela efetiva obediência dos direitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 18 – O CMAS terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, para adequação da presente e reelaboração do regimento interno.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 148 de 20 de maio de1996 e suas alterações.

Ruy Barbosa/RN, 25 de novembro de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:504F7726

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PP 002/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos, nomeado através da portaria nº 040/2014-GP, torna publico que após analise e parecer da assessoria jurídica com relação ao pedido de IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2014, das Empresas RENT A CAR LOCADORA LTDA – EPP, CNPJ 04.796.188/0001-87 e SISERV – SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 07.931.724/0001-06, licitantes do processo supra mencionado, que tem como objetivo **Registro de preços, por pessoa jurídica, para o quilômetro unitário rodado a ser utilizado no serviço de transporte de estudantes (Zona Urbana e Rural) para o ano letivo de 2014**, resolve **INDEFERIR** o pedido das referidas empresas. Demais justificativas anexas ao processo.

Santana do Matos/RN, 18 de fevereiro de 2014.

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3A20790A

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº 001 Locação de Imóvel para Instalação de Departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e o Sr.ª **VANESSA ÉRICA FÉLIX DOS SANTOS**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, o Sr.ª **VANESSA ÉRICA FÉLIX DOS SANTOS**, Residente na Rua Severino Elias de Souza, 114, Centro, Santana do Matos/RN, CEP: 59520-000, inscrita no CPF: 070.961.174-90, considerando a existência de termo de contrato firmado em 01/11/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período 01/01/2014 a 31/03/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditado o valor de 1.000,00 (mil reais), conforme cláusula quinta, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Secretaria Municipal de Assistência Social, E.D. 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:BF3D3C96

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 212001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. Simone Cristina Morais Lopes de Araújo servidora deste município, ocupante do cargo de Coordenador do Trabalho e Emprego e Renda.Valor unitário da diária 90,00, totalizando o valor a ser pago em R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma a ser viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de reunião da apresentação da instituição do SENAR, referente a logística de realização do PRONATEC,no dia 17 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 12 de fevereiro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3C32B093

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 212002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. Danielle da Silva Dantas servidora deste município, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, com matrícula nº 980.Valor unitário da diária 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma a ser viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de reunião da apresentação da instituição do SENAR, referente a logística de realização do PRONATEC,no dia 17 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, em 12 de fevereiro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4C8A2B33

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 218001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Josefa Moreira Bezerra, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 146, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Francelina Nascimento Oliveira, para atendimento especializado no(a) Maternidade das Quintas, na cidade de Natal/RN, no dia 18 de fevereiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 18 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B6087CF7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 214001/2014

Portaria nº 214001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Adriana Maria de Assunção Guimarães, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 140, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Francisco Rodrigues Selestino, para atendimento especializado de urgência no Hospital do Coração, na cidade de Natal/RN, no dia 14 de fevereiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 14 de fevereiro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B1D9A457

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 214002/2014

Santana do Matos, 14 de fevereiro de 2014.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para transportar o(a) paciente Francisco Rodrigues Selestino, para atendimento especializado no(a) Hospital do Coração, na cidade de Natal/RN, no dia 14 de fevereiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 14 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AE300885

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 215001/2014

Portaria nº 215001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Alcimar Quintino de Almeida, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 092, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Raimunda Acendina de Jesus, para atendimento especializado de urgência no Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 15 de fevereiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 15 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4B2E15E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 217001/2014

Portaria nº 217001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Manoel Severo da Silva, para atendimento especializado no(a) Hospital Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 16 de fevereiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:142E0F3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 022/2014
Interessado: Kadja Aldemir Silva de Lima
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 004/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 08/01/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Kadja Aldemir Silva de Lima**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 020/2014 da PTA e nº 004/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 14 de Janeiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7F0FACE6

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 019/2014
Interessado: Maria Gomes da Silva
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 005/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 08/01/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Maria Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 021/2014 da PTA e nº 005/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria

Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 14 de Janeiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:ADBDFBF6

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 016/2014
Interessado: Severina Neide Felipe de Lima
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 006/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 10/01/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Severina Neide Felipe de Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 022/2014 da PTA e nº 006/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 16 de Janeiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3B7A5C8F

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 006/2014
Interessado: Joseane Santos de Oliveira
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 007/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 23/01/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Joseane Santos de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 011/2014 da PTA e nº 007/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 28 de Janeiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:548FF4FF

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 007/2014
Interessado: José Luiz de Oliveira
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 008/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 23/01/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **José Luiz de Oliveira**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 005/2014 da PTA e nº 008/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 28 de Janeiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:36667A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 044/2013 AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal de Santo Antonio/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços SRP N.º 044/2013**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPÍO DE SANTO ANTONIO/RN**, em **13/02/2014,** em todos os seus itens perfazendo um total de R$ 2.964.000,00 (dois milhões e novecentos e sessenta e quatro mil reais) em favor da empresa licitante **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. – ME – CNPJ – 07.442.731/0001-36**.

Santo Antonio/RN
Em 14 de fevereiro de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:28FD1DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 044/2013 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços SRP N.º 044/2013**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPÍO DE SANTO ANTONIO/RN**, em **17/02/2014,** em todos os seus itens perfazendo um total de R$ 2.964.000,00 (dois milhões e novecentos e sessenta e quatro mil reais) em favor da empresa licitante **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME – CNPJ – 07.442.731/0001-36**.

Santo Antonio/RN
Em 17 de fevereiro de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E348A805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 044/2013 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN;
CNPJ: 08.144.800/0001/98;
CONTRATADA: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME**;**
CNPJ: 07.442.731/0001-36;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 2.964.000,00 (dois milhões e novecentos e sessenta e quatro mil reais)**.**
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2014 a 16 de fevereiro de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santo Antonio/RN
Em 17 de fevereiro de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:98D6D1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2014

A Pregoeira Substituta do município de Santo Antonio/RN, publica o resultado do Pregão Presencial – SRP – 004/2014, que não houve nenhuma empresa interessada em prestar os serviços objeto do certame, EXAMES RADIOLÓGICOS COM E SEM LAUDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPÍO DE SANTO ANTONIO/RN, portanto declarada **"DESERTA"**, em sua PRIMEIRA CHAMADA.

Santo Antonio, 14 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3B14F03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2014

A Pregoeira Substituta do município de Santo Antonio/RN, publica o resultado do Pregão Presencial – SRP – 005/2014, onde as seguintes empresas **MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ(MF) 97.543.205/0001-55**, ofertou o melhor preço em nos **ITENS 02, 06 e 09**, no valor total de **R$ 39.471,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e um reais)**, empresa **CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ(MF) 04.679.119/0001-93** nos **itens 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 31, 32 e 33** no total de **R$ 33.576,00 (trinta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais);** empresa **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ(MF) 11.511.020/0001-43**, nos **itens 01, 03, 04, 05, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 34**, no valor total de **R$ 110.272,00 (cento e dez mil e duzentos e setenta e dois reais)** e a empresa **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ(MF) 16.826.043/0001-60**, no **item 12** no valor total de **R$ 202,00 (duzentos e dois reais)**, totalizando um valor de R$ 183.521,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e um reais), com o objeto AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA APARELHAMENTO DAS USFS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/RN,

Santo Antonio, 14 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:760C560E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São Bento do Norte/RN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 001/2014, no dia 26/02/2014, às 16:00 horas, objetivando a aquisição de veículo, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo 2014, combustível gasolina/etanol: flex, com ar condicionado, quatro (04) portas, para atender as necessidades do Município de São Bento do Norte/RN.

Pregoeiro

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:7F82637F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL

Lei Municipal Nº 091, de 17 de fevereiro de 2014

Ementa: *Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (CMDS) e dá outras providencias.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário, que tem o papel de promover a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento

rural sustentável, de economia solidária e de segurança e soberania alimentar e nutricional em nível municipal.

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário realizará:

I - a articulação, a discussão, a análise, o acompanhamento, a avaliação, a divulgação e o controle social das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável, de economia solidária e de segurança e soberania alimentar e nutricional no município de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte.

II – o controle social estimulando e apoiando a execução dos projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento sustentável e solidário por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores de políticas públicas, entidades e instituições públicas ou privadas.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário:
Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial em nível municipal;
Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, soberania e segurança alimentar e nutricional em nível municipal;
Promover e divulgar projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
Informar sobre processos de seleção adotados em manifestações de interesse apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º- O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:
De 06 representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais em nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e que estejam em situação regular;
De 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e da Agricultura Familiar.
De 01 representante das Instituições Religiosas
De 02 representantes do poder executivo municipal
De 01 representante local da EMATER

PARÁGRAFO PRIMEIRO A composição do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 15 (quinze) representações, devendo ser garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público, sendo que do total da participação 30% seja de mulheres e jovens das respectivas representações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição das cotas de participação de jovens e mulheres entre as representações do Conselho deverá ser estabelecida em seu **Regimento Interno.**

PARÁGRAFO TERCEIRO: Existindo no município comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação no Conselho.

PARÁGRAFO QUARTO - os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.

PARAGRÁFO QUINTO – A convocação e a coordenação da Assembléia Geral de escolha dos representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município deverá ser assumida conjuntamente pelo **Fórum das Associações do Município e pelo Poder Público Municipal.**

PARÁGRAFO SEXTO: A referida convocação deverá ser feita por meio de Edital de Convocação que deve ser enviado a cada representante de organizações sociais e/ou produtivas do município e amplamente divulgado nos MSC – Meios de Comunicação social local com **antecedência mínima de 07 dias.**

PARÁGRAFO SÉTIMO – Por ocasião da realização da Assembléia Geral as organizações sociais e/ou produtivas do município deverão apresentar os documentos que atestem a legitimidade da representação e sua regularidade funcional.

PARÁGRAFO OITAVO: O Edital de convocação deve conter o dia, o horário, o local marcados para a realização da Assembléia Geral e as condições para que a organização social esteja devidamente representada.

PARÁGRAFO NONO: Deverá ser lavrada Ata que ateste a realização da Assembléia Geral de eleição das organizações sociais e/ou produtivas do município que comporão o Conselho como representantes das organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Após a realização da Assembléia Geral as organizações sociais e/ou produtivas do município que comporão o Conselho como representantes das organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais deverão eleger em seus próprios fóruns os seus representantes, sendo um titular e um suplente para compor o Conselho, devendo apresentar a Ata de eleição dos mesmos quando for solicitado.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO- Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, a exceção do representante local do Governo do Estado (Art 3°), a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz.
PARAGRÁFO DÉCIMO SEGUNDO - Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

CAPITULO IV
DA DIRETORIA

Art. 4º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:
Presidente
Secretário
Tesoureiro

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Diretoria do Conselho será eleita na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo que a Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros eleito.

PARÁGRAFO SEGUNDO - as funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão, entidade ou organização que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 6º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros em primeira convocação e, nas convocações seguintes, meia hora após, com no mínimo um terço (1/3) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada membro tem direito a 01 (um) voto **secreto**, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação 10 (dez) minutos após, na mesma reunião. Caso persista o empate, a diretoria decidirá por maioria simples de votos na mesma reunião.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões do Conselho deverão ser consubstanciadas em Resoluções.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 8º - A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Conselho e amplamente divulgado em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação legítima para o exercício de competência do Conselho.

Art. 9º - As reuniões do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, e deverão ser previamente anunciadas e divulgadas.

Art. 10 – A organização e o funcionamento do Conselho será disciplinado em Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 11 – Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revoga a Lei nº 146, de 11 de maio de 1998, que instituiu o Conselho do FUMAC, revoga a Lei nº 184, de 30 de julho de 2001, que instituiu o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e revoga às demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Bento do Trairi/RN, em 17 de fevereiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:62923D1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 06 de março de 2014**, **às 09:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha a realizar serviço de locação de conjuntos de mesas e cadeiras plásticas, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 18 de fevereiro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:868A8919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 06 de março de 2014**, **às 10:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha a realizar serviços de locação de um imóvel urbano com, no mínimo, 100m2 de área, em bom estado de conservação e fácil acesso, para suporte logístico às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 18 de fevereiro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:20AED8C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 06 de março de 2014**, **às 11:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha a realizar serviços de locação

de um imóvel urbano com, no mínimo, 70m2 de área, em bom estado de conservação e fácil acesso, para suporte logístico às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 18 de fevereiro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8B3DA544

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO DE ITENS - PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 006/2014

O pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a licitante COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME, CNPJ n.º 02.795.095/0001-02, com endereço à Rua do Marmeleiro, 7850-B, Candelária, Natal - RN, foi notificada para, em 05 dias, assinar o contrato administrativo referente à adjudicação dos itens por ela vencidos no certame - itens 01 e 03 - e esta não se manifestou; desta feita, declaro CANCELADO o contrato administrativo firmado entre as partes posto que não cumpriu com as condições editalícias. Fica a segunda colocada - ALMIR DA COSTA DANTAS ME CNPJ nº 04.242.242/0001-42, como vencedora dos itens 01 e 03.

Cumpra-se.

São Fernando, 18 de Fevereiro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:FB4475BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2014

Suspende título de aforamento no interior do Cemitério Público em São Fernando/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade premente de assegurar a todos um espaço público no interior do Cemitério Público para sepultamento dos restos mortais de qualquer cidadão sãofernandense natural ou por laços de afinidade social, considerando a falta de espaço no interior daquele logradouro público para a abertura de novas sepulturas, considerando a existência de alguns espaços com títulos de aforamento sem a edificação de sepultura ou catacumba, considerando o interesse público decorrente da obrigação do Poder Público de prover espaços para sepultamento no interior de cemitérios, decreta:

Art. 1.º - A imediata suspensão dos títulos de aforamento de espaços (terrenos) no interior do Cemitério Público, que estejam vazios, isto é, sem a edificação de sepultura ou catacumba.

Art. 2.º - A emissão pelo setor competente da Prefeitura Municipal de comunicação formal as pessoas que até então detinham esses títulos públicos, facultando-lhes o direito de opção a um novo espaço quando da ampliação do cemitério ou o ressarcimento da quantia paga por ocasião da solicitação do título.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 18 de fevereiro de 2014. 55.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:B470C5ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Convite Nº 001/2014.
ADJUDICAMOS, o vencedor da Convite nº 001/2014, objeto**Aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino,** realizada em 13/02/2014, a saber: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP**- CNPJ: 24.208.480/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 ; totalizando o valor de **R$ 36.595,58 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

São José de Campestre/RN, em 17 de fevereiro de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:832D3345

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Convite Nº 001/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Convite nº 1/2014 com início 06 de fevereiro de 2014, realizada em 13 de fevereiro de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP** - CNPJ: 24.208.480/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 ; totalizando o valor de **R$ 36.595,58 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

São José de Campestre/RN, 17 de fevereiro de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:DE11EF5D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 001/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2014 -CONTRATO Nº 12/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, III, da lei Federal 8.666/93 , **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, representada pelo(a) Prefeita Municipal o (a) Senhor(a) SIONE FERREIRA DE SOUZA

OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 08.146.425/0001-15, brasileira, casada, Servidora Pública, residente e domiciliada AV GETULIO VARGAS, 591 , CENTRO, São José de Campestre/RN CEP:59275000 – São José de Campestre/RN. **CONTRATADO**: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.208.480/0001-49, com sede à Av. Coronel Estevam, 1598 , Alecrim, Natal/RN CEP:59275000. **OBJETO**: Aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Ação: 2093 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0042 - ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO Região: 0001 - Campestre**. VALOR TOTAL**: R$ **36.595,58** (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

São José de Campestre/RN, 18 de fevereiro de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal
Contratante e

ELIAS AVELINO DOS SANTOS
Contratado.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:6330D3B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 055/2014, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100% e 1 de 50%	Natal/RN	12 de fevereiro de 2014	500,00	R$750,00

TOTAL R$750,00
(x) 100%
(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:41DFA8F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 056/2014, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	17de fevereiro de 2014	300,00	150,00

R$ 150,00
()100%
(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 18 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 17 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:02C7592A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 057/2014, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARÍLIA FONSECA DANTAS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	17 de fevereiro de 2014	300,00	150,00

R$ 150,00
( ) 100%
(x) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 18 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 17 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F99FB147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MARIA DA GUIA SILVA DE AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, sigla AA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 17 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:6F6F41E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MARIA DAS VIRGENS MEDEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora, sigla CC, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 17 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:D517356B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a convocação para constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário - CMDIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e, ainda, em observância à Lei Municipal Nº. 352/2013, de 20 de dezembro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Seridó para coordenar o processo de escolha e constituição dos membros que comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário – CMDIS do Município de São José do Seridó-RN.
Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 20 dias, a parti da data da publicação desta portaria, para a referida instituição realizar o processo eletivo do CMDIS.
Art. 3º - Ao término do prazo estabelecido por esta Portaria, fica esta instituição responsável em informar ao Poder Público Municipal, através de Ofício, o resultado da escolha dos membros para a nomeação dos mesmos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 18 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:47BD999C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 053/2014, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Fortaleza/CE	12 de fevereiro de 2014	210,00	105,00

R$105,00
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Fortaleza/CE, nos dias 17 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade de Fortaleza/CE, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4BDA1316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 054/2014, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	12 de fevereiro de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 17 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D180DB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 029/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de pneu novo, de procedência nacional, não remoldado, certificado pelo Inmetro; ITENS REGISTRADOS:1 - PNEU 225/70 R15 CHRONO – Pirelli – Und - 640,00; 2 - PNEU 205/75 R14 CHRONO - PIRELLI – UND - 540,00; 4 - PNEU 9.00-20 TT 14 -CT65S – PIRELLI – UND - 890,00; 5 - PNEU 9.00-20 TT 14 -RT59 – PIRELLI – UND - 980,00; 6 - PNEU 185/70 R14 88H P6000 – PIRELLI – UND - 280,00; 7 - PNEU 175/70R13 82T P400 – PIRELLI – UND - 190,00; 10 - PNEU 12-16.5TL 10 PN16 – PIRELLI – UND - 1.100,00; 13 - CÂMARA DE AR PARA PNEUS 9.00-20 (20Z500) – PIRELLI – UND - 90,00; 14 - CÂMARA DE AR 10.5/65-16 (16L540) – PIRELLI – UND - 125,00; VALOR GLOBAL: R$ 80.870,00 (oitenta mil oitocentos e setenta reais); DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Marla Yasmin de Oliveira Barbosa - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 17 de fevereiro de 2014. Jackson Dantas - Prefeito Municipal.
****Republicado por incorreção, referente a publicação do dia 18 de fevereiro de 2014, página nº 62, ANO V, nº 1097.***

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7BC782EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0068/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES
CPF: 876.067.204-87
VALOR: R$ 1.555,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 24 de janeiro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:C0435127

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0070/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

JOSÉ ESTEVAM NETO
CPF: 111.566.248-19
VALOR: R$ 1.340,00 (Um Mil, trezentos e quarenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 03 de fevereiro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:ED97D3C9

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0071/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

RAFAEL FREITAS DE SOUZA
CPF: 094.949.314-75
VALOR: R$ 2.028,00 (Dois Mil e vinte e oito reais)

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para os veículos da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para os veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para o veículo da Secretaria de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 02.004 - Projetos de Atividade 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para o veículo do Programa Saúde da Família.

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.025 – RECURSOS SUS – PSF, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 114.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 03 de Janeiro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:950D4396

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO - PP - 005/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014
O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E CORRELATOS**, que teve como vencedor a empresa: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - ME- CNPJ. Nº. 04.839.900/0008-54.

São Miguel do Gostoso / RN, 18.02.2014.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:E6C3E485

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO - PP - 006/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014
O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é **CLINICA ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA**, que teve como vencedor a empresa: FISIOCORPUS LTDA- CNPJ. Nº. 16.783.922/0001-52.

São Miguel do Gostoso / RN, 18.02.2014.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:F69200ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
PUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 011/2014 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2014
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 011/2014 e comunica que a sessão de abertura será no dia 28 de fevereiro de 2014, às 09h30, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é a aquisição: **VEICULO FURGÃO – TIPO AMBULÂNCIA - SIMPLES REMOÇÃO OKM**. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 17 de fevereiro de 2014.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:F5FCAFAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2014**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES.** – Empresa Vencedora: 228 – ANDREIA TORRES DOS SANTOS - ME- CNPJ 09.368.724/0001-67, Valor total dos itens ganhos R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais),

São Paulo do Potengi-RN, 18 de fevereiro de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:FBEA66B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2014/ GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EMERSON ANDRÉ ABDON SOARES,** CPF: 876.778.224-87**,** para o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, Símbolo CC-1, para o quadro desta Prefeitura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:110CC68F

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE N°. 000002/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20140088
INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** ANDREA SANTIAGO CAMPOS ANOMINONDAS, inscrita no CPF sob nº. 875.912.514-49 – **OBJETO:** Assessoria e Consultoria Jurídica no âmbito na Administração Pública Municipal – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e Relações Humanas - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

São Pedro/RN, 08 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

ANDREA SANTIAGO CAMPOS ANOMINONDAS
CPF: 875.912.514-49
Contratada

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:5778C49A

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/14 – PMSP/RN

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 13010001/14 na modalidade Tomada de Preços nº. 000001/14, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE TELHA**, no qual a empresa **UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, saiu vencedora no certame, com valor global **R$ 192.646,31 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**.

São Pedro/RN, 13 de fevereiro de 2014.

ANANÍLIA CIBELE PONTES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:89549FA0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/14

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:30hs** do dia **11 DE MARÇO DE 2014**. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em duas úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax **(84) 3254-2263**.

São Pedro/RN, 17 de fevereiro de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:3D747CEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para a contratação de serviços de divulgação de assuntos de interesse da comunidade em carro de som; Valor Global: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais); CONTRATADO: Aécio Pereira de Souza (CPF: 027.955.724-86); CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:053DDEBA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para a Contratação de serviços de pedreiro e ajudante de pedreiro para a reforma da Escola Municipal Inácio Felix de Melo; Valor Global: R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais); CONTRATADOS: José Felipe da Cruz (CPF: 016.876.474-10), com uma proposta no valor global de R$ 2.480,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta reais); Fernando Teodoro da Cruz (CPF: 523.443.634-91), com uma proposta no valor global de R$ 2.480,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta reais) e Leandro Lopes Fagundes (CPF: 112.855.434-83) por apresentar uma proposta no valor de R$ 1.240,00 (Mil duzentos e quarenta reais).

São Vicente/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9F9994A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 05/2014 – PMSV/SME

São Vicente – RN, 14 de fevereiro de 2014.

Concede diária(s) a Sra. RanaineDeyse de Medeiros Oliveira Soares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2009 de 01 de março de 2009, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 1 (Uma) uma diária a servidora **RanaineDeyse de Medeiros Oliveira Soares**, Mat.296, ocupante da função de **SECRETÁRIA DEMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Natal/RN**,** a fim de participar do **ENCONTRO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO** , conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5779DC49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 04/2014 – PMSV/SME

São Vicente – RN, 14 de fevereiro de 2014.

Concede diária(s) a Sra. Magnólia Soares da Silva Barbosa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2009 de 01 de março de 2009, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 1/2 (meia)Meia diária a servidora **MAGNÓLIA SOARES DA SILVA BARBOSA**, Mat.321, ocupante da função de **COORDENADORA DO MAIS EDUCAÇÃO,** deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Natal/RN**,** a fim de participar do **ENCONTRO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO** , conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:DAFA5311

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

O Pregoeiro Oficial do Município designada pela Portaria nº 002/2014-GP, de 02 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para reconhecimento e abertura dos envelopes realizada em 30 de janeiro de 2014, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER A FROTA MUNICIPAL, foi declarada FRACASSADA, uma vez que não acudiram interessados habilitados a presente licitação.

DANILO SEGUNDO BEZERRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:2116B77F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02010026/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Serra Caiada – CNPJ Nº. 11.597.116/0001-76. CONTRATADO: VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA-ME, CNPJ: 10.709.560/0001-73 OBJETO: contratação de empresa com sede em Brasília/DF para prestar serviços de assessoria técnica e acompanhamento de processos junto aos órgãos federais naquela cidade. VALOR: R$ 7. 500,00 (Sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.04.122.2008.3.3.90.35 VIGÊNCIA: da data de assinatura a 02 de Abril de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Anjos Furtado – pela contratante e Valdir Pires Dantas – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 02 de Janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:49177056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA/ADM Nº 001/2014.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Serra Caiada/RN, usando das atribuições legais contidas no Art. 8º do Decreto Municipal nº 005/2013,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO** matr. 1286, inscrita no CPF nº 069.790.147-57 e portadora do RG nº 3.407.498-SSP/RN, Prefeita do Município de Serra Caiada, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para custear as despesas com seu deslocamento a Brasília/DF nos dias 18 a 20 do corrente mês, para tratar de assuntos relacionados ao Município junto aos Ministérios da Integração Nacional, Saúde, Previdência Social e FNDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 14 de fevereiro de 2014.

ADEMAR ARAUJO DA COSTA
Secretário

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:65F3BC81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze (2014), às 9:00 horas, no Setor de Licitação, localizado no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se no Setor de Licitação desta Prefeitura, o senhor pregoeiro, Daniel Joaquim Roberto e os Membro de Apoios abaixo relacionado, nomeado pelas Portarias nº. 001/2014, de 02 de janeiro de 2014. Conforme ata desertapublicada no Diário Oficial dos Municípios do RN em 06 de fevereiro de 2014, para recebimento e abertura de envelopes, pertinentes ao referido Certame, cujo OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO COMPLETA PARA ATENDER A DIVERSOS ORGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE. O Senhor Pregoeiro, depois de cumprimentar a equipe de pregoeiro, deu por iniciados os trabalhos, registrando, em seguida, o "não comparecimento de nenhuma empresa interessada". Por oportuno, o Senhor Pregoeiro esclareceu que o certame informou que o Edital da presente modalidade licitatória recebera a necessária e devida publicidade nos meios de comunicação exigida por lei (Imprensa Oficial - Diário dos Municípios da FEMURN). Isto posto, o Senhor Pregoeiro declarou como deserto o presente certame. Nada mais sendo dito, o Senhor Pregoeiro esclareceu que após a publicação do aviso do extrato desta ata no Diário Oficial dos Municípios do RN. Conclusivamente, o Senhor Pregoeiro determinou mais uma vez a necessidade da publicação do extrato do aviso na Imprensa Oficial – Diário Oficial dos Municípios do RN - referente a este Pregão presencial, Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, e eu, Giselia Maria de Freitas, Membro-Secretário da equipe de apoio, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para devido parecer jurídico.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

SESYOM BRUNO DA SILVA MONTEIRO

Licitantes: ausentes.

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:53DE2E76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0085/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	18 de Fevereiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Artéfio Pereira da Silva ao Hospital do Seridó, no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento no setor de Pediatria, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:583EF70D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0086/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	17 de Fevereiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 17 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Evaristo Paulino dos Santos ao Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento ambulatorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0E1916E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2014.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias de 30 (trinta) dias com início a contar do dia 17 (dezessete) de fevereiro a 18 (dezoito) de março de 2014, ao Servidor Público Municipal **FRANCISCO FERNANDES DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de MOTORISTA– PADRAO – B - NÍVEL IV, Nº de matrícula 681998, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 17 de fevereiro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:572BBAD2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

Edital de convocação de aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001 / 2011 da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (o) no Concurso Público Municipal de nº 001/2011, realizado pela prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, para no dia **21 (vinte e um) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze)**, apresentar junto à Unidade Mista de Saúde "Terezinha Maria de Jesus", na Rua Jerônimo Manoel de Aquino, bairro Chã, nesta cidade, a partir das 09:00 horas, no endereço acima mencionado, **para que seja avaliado (a), presencialmente, pela Junta Médica Instituída através do Decreto Nº 005/2012**, ficando de logo determinado que o não comparecimento implicará na exclusão do candidato do quadro de aprovados nos termos do item 3 (três) do Edital de Inscrição nº. 001/2011.

Relação de candidatos convocados para avaliação presencial:

ORDEM	CARGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	TÉCNICA DE ENFERMAGEM - PSF	01	PRISCILLA RODRIGUES DE QUEIROZ	100394
	TOTAL	01		

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, 18 de fevereiro de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:1D344FF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Correção: Onde se lê-se 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) é 12.900,00 (Doze mil, novecentos reais)
CONTRATO Nº.....: 20140035
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DIS. 02010047
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: PATRICK ALEXRANDRE GALDENCIO CAVALCANTE
OBJETO.....: Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de Plantão, 02(dois) de 24horas e 04(quatro) de 12horas
VALOR TOTAL.....: R$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.056 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 12.900,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Março de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9AC57864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PATRICK ALEXRANDRE GALDENCIO CAVALCANTE, referente à Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de Plantão, 02(dois) de 24horas e 04(quatro) de 12horas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5807265F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de Plantão, 02(dois) de 24horas e 04(quatro) de 12horas

Contratado.....: PATRICK ALEXRANDRE GALDENCIO CAVALCANTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F9ADD1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Correção: Onde se lê-se 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) é 12.900,00 (Doze mil, novecentos reais)
CONTRATO Nº.....: 20140034
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DIS.02010043
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: VICTOR HUGO DO NASCIMENTO COSTA
OBJETO.....: Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de Plantão de 24horas
VALOR TOTAL.....: R$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.056 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 12.900,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Março de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E26EE020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VICTOR HUGO DO NASCIMENTO COSTA, referente à Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de Plantão de 24horas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:AF00BB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de Plantão de 24horas

Contratado.....: VICTOR HUGO DO NASCIMENTO COSTA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

KARLA DILLANY GOMES BESSA,
Secretária Municipal de Saúde.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:34C5DE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Correção: Onde se lê-se 1075,00 (Mil e senta e cinco reais) é 3.225,00 (Três mil, duzentos e vinte cinco reais)

CONTRATO Nº.....: 20140036
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DIS. 02010046
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: GERALDO FERNANDES FIGUEIREDO
OBJETO.....: Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de Plantão de 24horas
VALOR TOTAL.....: R$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0302.103010010.1.014 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 3.225,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Março de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:CFCE91AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GERALDO FERNANDES FIGUEIREDO, referente à Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de Plantão de 24horas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:39ADCB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de Plantão de 24horas

Contratado.....: GERALDO FERNANDES FIGUEIREDO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

KARLA DILLANY GOMES BESSA,
Secretária Municipal de Saúde.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:612FC503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Correção: onde se lê-se 4.837,50 (Quatro mil oitocentos e trinta sete reais e cinquenta centavos) é 14.512,50 (Quatorze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos.
CONTRATO Nº.....: 20140037
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DIS. 02010045
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: PIO X FERNANDES
OBJETO.....: Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de 04(quatro) plantões de 24 horas e 01 12 horas
VALOR TOTAL.....: R$ 14.512,50 (quatorze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.056 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 14.512,50
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Março de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:89A0F215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PIO X FERNANDES, referente à Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de 04(quatro) plantões de 24 horas e 01 12 horas .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9614CB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBERIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de 04(quatro) plantões de 24 horas e 01 12 horas

Contratado.....: PIO X FERNANDES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

KARLA DILLANY GOMES BESSA,
Secretária Municipal de Saúde.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:27EC9815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140038
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010050
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE
OBJETO.....: Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de 04(quatro) plantões de 24 horas mensal
VALOR TOTAL.....: R$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.056 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 12.900,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Março de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:BD5273BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE, referente à Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de 04(quatro) plantões de 24 horas mensal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:971740E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBERIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço especializado de médico plantonista, para atuar junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo/RN, com regime de 04(quatro) plantões de 24 horas mensal

Contratado.....: TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

KARLA DILLANY GOMES BESSA,
Secretária Municipal de Saúde.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:AC08750C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através da(o) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa SEVERIANO MELO CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:766F2851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SEVERIANO MELO CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Janeiro de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:37BE323F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: prestação de serviços cartorários para a Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN.

FAVORECIDO.....: SEVERIANO MELO CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS

VALOR.....: R$ 33.995,24 (trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B52C7696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140039
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 03010015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: SEVERIANO MELO CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
OBJETO.....: prestação de serviços cartorários para a Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.995,24 (trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0203.041220007.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 33.995,24
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:064A5BC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2014 – GP/PMSN

Sítio Novo/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** LENIEL PEGADO DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.635.354-77, portador da cédula de identidade nº 2.020.816 SSP/RN, para o cargo de COORDENADOR DO PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 3 de Fevereiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:881A0F25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** ANA GLAUCIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.295.304-21, portadora da cédula de identidade nº 1.739.232 SSP/RN, para o cargo de COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 3 de Fevereiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:DBDF9EE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** HILDA DIAS DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.170.684-33, portadora da cédula de identidade nº 1.828.471 SSP/RN, para o cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 3 de Fevereiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:04C34CB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** JOQUEDEBE DA COSTA DINIZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 701.737.024-49, portadora da cédula de identidade nº 38.207.383-6 SSP/RN, para o cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 3 de Fevereiro de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:94CE1FAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Convite Nº 1/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Convite nº 1/2014 com início 09 de janeiro de 2014, realizada em 21 de janeiro de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
JOSÉ LEÃO DA SILVA- CNPJ: 222.346.834-91 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Tangará/RN, 23 de janeiro de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:8162C5E8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Convite Nº 1/2014.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Convite nº 1/2014, realizada em 21/01/2014, a saber:

JOSÉ LEÃO DA SILVA- CNPJ: 222.346.834-91 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Serviços de Levantamento do Cadastro Imobiliário do Município de Tangara, comportando medição, preenchimento de formulário, elaboração de croqui dos BCI's e Plantas da Quadras, bem como o mapa da Cidade.

Tangará/RN, em 23 de janeiro de 2014

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
T

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:E2B34C77

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 1/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: JOSÉ LEÃO DA SILVA
Processo nº 70/2014 - Convite nº 1/2014 - CPL
Objeto: Serviços de Levantamento do Cadastro Imobiliário do Município de Tangara, comportando medição, preenchimento de formulário, elaboração de croqui dos BCI's e Plantas da Quadras, bem como o mapa da Cidade..
VALOR: R$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Unidade Orçamentária:06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação: 2012 - Administração da Unidade
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0017 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Região: 0001 - Tangará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, em 23 de janeiro de 2014

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Contratante

JOSÉ LEÃO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:892136D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 002/2014

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da sua **Comissão Permanente de Licitação**, instituída pela Portaria n° 097/2013 de 02 de maio de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar certame licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cuja documentação e propostas comerciais deverão ser entregues na data, local e horário previamente determinado de acordo com as disposições da Lei Nº 8.666/93, com as alterações efetivadas pelas Leis Nº 8.883/94 e 9648/98, mediante as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para a execução de Construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (UBS) para implantação do Programa de Saúde da Família – PSF.

LOTE-01 - Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, Conforme Portaria n.º 1.380, de 09 Julho de 2013 do Ministério da Saúde, a ser construída no Rua Projetada, Bairro Frutilandia, Tenente Laurentino Cruz-RN no valor de R$ 492.536,38.

LOTE0-02 - Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, Conforme Portaria n.º 1.380, de 09 Julho de 2013 do Ministério da Saúde, a ser construída na Comunidade Baixa do Mateus, Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz-RN no valor de R$ 492.536,38.

LOTE-03 - Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, Conforme Portaria n.º 1.380, de 09 Julho de 2013 do Ministério da Saúde, a ser construída na Comunidade Patacoro, Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz-RN no valor de R$ 492.536,38.

Data da licitação: 12 de Março de 2014
Horário: 09:00h (horário de Brasília)
Endereço: Av. Manoel Nascimento Nº 828 – Centro,
Tenente Laurentino Cruz, RN
CEP: 59.338-000

O Edital e seus anexos, juntamente com todos as informações do Projeto Executivo, encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, Av. Manoel Nascimento Nº 828 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/ RN Gratuitamente desde o interessado esteja portando um Pendrive ou Cd-Virgem para copiar os arquivos digitais no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Tenente Laurentino Cruz-RN, 18 de Fevereiro 2014.
Informações
E-mail: *cpl-licitacao@hotmail.com.br* ,

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:D65C24F0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 001/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, com sede na Avenida Manoel Nascimento, Nº 828 - CEP: 59338-000, por meio de seu Prefeito Municipal Francisco Dantas de Araújo, no uso de suas atribuições legais torna pública a RETIFICAÇÃO do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2014 objetivando o provimento temporário de vagas em cargos da Administração Pública, nos seguintes termos:

Do Preâmbulo - A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, com sede na Avenida Manoel Nascimento, Nº 828 - CEP: 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Município e a Promotoria de Justiça da Comarca de Florânia/RN, com a finalidade de regularizar o quadro de pessoal temporário, FAZ SABER a todos os interessados, que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, por meio da empresa NDS – Núcleo de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ: 04.656.212/0001-82, para selecionar pessoal para o exercício temporário de funções na estrutura administrativa relativa ao exercício de profissionais conforme quadro constante do item 1.2 – Demonstrativo de funções, vagas, carga horária e salário mensal, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de: Agropecuária Meio Ambiente Abastecimento e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal de Obras Habitação e Serviços Urbanos, em virtude da necessidade de excepcional interesse público.

Item 1.2 - QUADRO 01 – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO MENSAL.
Para os cargos de: "Tratorista, Motorista de Caminhão, Motorista de Ônibus" as exigências passam a ser "Ensino Fundamental/CNH D ou E".
Para o cargo de "Motorista" as exigências passam a ser "Ensino Fundamental/CNH B ou superior".
Para o cargo de "Operador de Máquinas" as exigências passa a ser "Ensino Fundamental/ CNH B ou superior".

Item 4.1. As inscrições serão realizadas sem ônus para o candidato, na Escola Estadual Padre Sinval Laurentino de Medeiros, situada na Avenida Manoel Nascimento, s/n , bairro Centro, Tenente Laurentino Cruz, Rio Grande do Norte, nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2014, das 08h00 as 17h00 horas.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:34A32495

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
AVISO DE GANHADOR DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN torna público o Aviso de Resultado Licitação sob a Modalidade Pregão Presencial n. 001/2014, Tipo "Menor Preço Por Item - Pregão", referente a Prestação de Serviços Contábeis. Sagrou-se vencedora a empresa T & M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

Tibau do Sul/RN, 13 de fevereiro de 2014.

ANA ANGÉLICA COSTA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:CF0E4F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN – CNPJ Nº 08.168.775/0001-82
CONTRATADA: Departamento Estadual de Imprensa – CNPJ nº 00.639.299/0001-29
OBJETO: Prestação de serviços de publicação em Diário da Imprensa Oficial do Estado do RN, visando atender as diversas necessidades da administração publica municipal, durante o exercício de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
BASE LEGAL: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 07 de janeiro de 2014.

Tibau do Sul/RN, 07 de janeiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:E5F22265

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA NOMEAÇÃO

CNPJ 11.932.407/0001-73
Rua Vereador Miguel Néri,116 – Centro -Touros/RN-CEP 59

PORTARIA Nº 019/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Nomear a senhora Giovana de Oliveira Ribeiro , CPF nº 036215584-46, para o cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo I da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, Criado pela Resolução nº 002/2014 de 27 de janeiro de 2014

Touros/RN, 03 de fevereiro de 2014

DIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Francisa Nilma dos Santos
Código Identificador:67F98067

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

CNPJ 11.932.407/0001-73
Rua Vereador Miguel Néri,116 – Centro -Touros/RN-CEP 59584-00

PORTARIA Nº 020/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Exonerar o senhor Luiz Penha da Silva Filho, CPF nº 721356544-34, do cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo I da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, Criado pela Resolução nº 002/2014 de 27 de janeiro de 2014.

Touros/RN, 03 de fevereiro de 2014.

DIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Francisa Nilma dos Santos
Código Identificador:822037A5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Empresa: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e construção, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2014, REF. PP nº 001/2014. Empresa: EDINEIDE BEZERRA DE MORAIS DO NASCIMENTO – ME, CNPJ: 02.541.172/0001-06, com o valor total estimado de R$ 221.650,00. Vigência: até 31 de dezembro de 2014. Assinatura do contrato: 17/02/2014.

Touros/RN, 17 de fevereiro de 2014.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:F9EBF4B3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Empresa: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN. Objeto: fornecimento de Combustíveis em forma parcelada para suprir as necessidades da frota veicular pertencente ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN, REF. PP nº 002/2014. Empresa: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ: 04.839.900/0005-01, com o valor estimado de R$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais) ofertando o valor de 0,50% (meio por cento) de desconto no valor médio mensal do combustível, conforme tabela mensal da ANP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura do contrato: 17/02/2014.

Touros/RN, 17 de fevereiro de 2014.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:545D9498

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 00000255/13
Tomada de Preços nº 0001/2014.
Origem: Comissão Permanente de Licitação/Umarizal - RN.
Assunto: Análise de Recurso interposto por empresa alegando irregularidades vícios no processo licitatório.
Recorrente: T C C I TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇOES EIRELI - ME

I - DAS PRELIMINARES

Recurso Administrativo interposto, intempestivamente, pela empresa T C C I TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇOES EIRELI - ME, devidamente qualificada na peça inicial, com fundamento na Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal, contra decisão da Comissão de Licitação relativo, relativo ao Edital supra citado.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS
Registra-se que não foram cientificados os demais licitantes da existência e trâmite do recurso administrativo, tendo em vista que o mesmo não foi conhecido como recurso, por parte da Comissão de Licitação, em razão de sua intempestividade.

III – DOS FUNDAMENTOS
O Recurso é intempestivo por ter sido apresentado em data de 13/02/2014, no Protocolo da comissão, portanto, em prazo posterior aos 05 (cinco) dias úteis previstos na Lei nº 8.666/93 e no Edital.
Isso porque a Ata da Reunião da Comissão é do dia 30/01/2014, tendo a Recorrente tomado ciência da decisão no dia 03/02/2014 por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), conforme se depreende dos autos.
Conforme previsão do próprio edital, os autos, quando da decisão de habilitação de empresa, já ficariam franqueado aos demais licitantes.
Vejamos o que dispõe o art. 109, da Lei 8.666/93:
“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - r ecurso, no prazo de 5 (cinco) di as úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do licitante;
b) julgamento das propostas;
....
§ 1o A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.” (destacamos).
Ademais, o Art. 110 da Lei nº 8.666/93 determina a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento, sendo que o seu Parágrafo Único determina que tais prazos só tenham início ou vencimento, quando houver expediente no órgão ou entidade.

IV – DO ENTENDIMENTO E DECISÃO DA COMISSÃO
Por todo o exposto, consideramos que o Recurso apresentado pela empresa T C C I TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇOES EIRELI - ME é intempestivo, não devendo ser conhecido, por absoluta ausência de pressupostos objetivos, motivo pelo qual mantemos a decisão de inabilitar a recorrente bem como habilitar a empresa M. A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, em 14 de fevereiro de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Presidente

JOSÉ EDIMAR PINEIRO MONTEIRO
Membro

FRANCISCA AUCINEIDE DA COSTA FREITAS
Membro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7A501AC4

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de **UMARIZAL**, através da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL** torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 0001/2014-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de lixo, limpeza urbana de vias e logradouros públicos e destinação final dos resíduos sólidos da zona urbana deste município de Umarizal/RN. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 0001/2014- TP e **ADJUDICO** à proponente **M. A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, com o valor total de R$ 999.904,08(Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Quatro Reais e Oito Centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

UMARIZAL - RN, 17 de Fevereiro de 2014.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F103ADE5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 001/2014 - TP

CONTRATO Nº.....: 20140068
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2014-TP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: M. A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de lixo, limpeza urbana de vias e logradouros públicos e destinação final dos resíduos sólidos da zona urbana deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 999.904,08 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quatro reais e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.154510051.2.069 Manutenção das Atividades da Coleta, Rem oção de Lixo e Limpeza Urbana, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 999.904,08.
VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:6EBEB4AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Upanema, referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre de 2013, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2014, às 15h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Joao Francisco nº 112, CEP. 59670-000, Centro, Upanema/RN.

Upanema/RN, Em 18 de Fevereiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:9DBA4120

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 041/2014-GPMU

PORTARIA Nº 041/2014-GPMU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Servidor INAVAN FELIPE DOS SANTOS:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (Cinquenta Reais), ao senhor **INAVAN FELIPE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador de Habitação, Emprego e Renda, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:
Objeto do deslocamento: Tratar no SEBRAE de assunto de interesse do município;
Local de destino: Natal/RN;
Período do Afastamento: 18 de fevereiro de 2014;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 17 de fevereiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:7D129B80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Processo 0038/2014
1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 07 de março de 2014 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada de engenharia, para conclusão das obras da escola de ensino infantil – Projeto Padrão FNDE/MEC no Município de Upanema/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.
2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00h, até três dias anteriores a data da realização.

Upanema - RN, 18 de fevereiro de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
CPL

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C2ED6B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 0037/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14h00min do dia 07 de março de 2014 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Conclusão da Reforma da Unidade de Saúde, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, até três dias anteriores a data da realização.

Upanema - RN, 18 de fevereiro de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
CPL

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:5CB7DCF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÊMIO

Processo 059/14 de 22 de janeiro de 2014
Requerido: **Licença Prêmio**

Interessado: **WILSON RODRIGUES DE ARAÚJO**

DECISÃO

Trata-se do requerimento administrativo de Licença Prêmio por assiduidade, formulado pelo servidor **WILSON RODRIGUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. O feito seguiu o curso regular e foi remetido á Assessoria Jurídica do Município, que emitiu parecer conclusivo.

Assim, e com fundamento no parecer Jurídico, **CONCEDO** a licença – premio por assiduidade ao servidor publico **WILSON RODRIGUES DE ARAÚJO,** pelo período de três messes a começar na data de 01 de fevereiro de 2014. Determino a juntada de copia desta decisão na pasta funcional do citado servidor para fins de direito.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 22 de janeiro de 2014

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
Secretario de Administração e Tributação

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:F9595B04

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÊMIO

Processo 060/2014 de 01 de fevereiro de 2014
Requerido: **Licença Prêmio**
Interessado: **ELIAS GOMES CHAVES**

DECISÃO

Trata-se do requerimento administrativo de Licença Prêmio por assiduidade, formulado pelo servidor **ELIAS GOMES CHAVES**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. O feito seguiu o curso regular e foi remetido á Assessoria Jurídica do Município, que emitiu parecer conclusivo.

Assim, e com fundamento no parecer Jurídico, **CONCEDO** a licença – premio por assiduidade ao servidor publico **ELIAS GOMES CHAVES,** pelo período de três messes a começar na data de 10 de fevereiro de 2014. Determino a juntada de copia desta decisão na pasta funcional do citado servidor para fins de direito.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 01 de fevereiro de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
Secretario de Administração e Tributação

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:0EAE1356

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÊMIO

Processo 061/2014 de 14 de fevereiro de 2014
Requerido: **Licença Prêmio**
Interessado: ***JOSÉ NEUDO ALVES FERREIRA***

DECISÃO

Trata-se do requerimento administrativo de Licença Prêmio por assiduidade, formulado pelo servidor ***JOSÉ NEUDO ALVES FERREIRA***, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria de Saúde. O feito seguiu o curso regular e foi remetido á Assessoria Jurídica do Município, que emitiu parecer conclusivo.

Assim, e com fundamento no parecer Jurídico, concedo a licença – premio por assiduidade ao servidor publico ***JOSÉ NEUDO ALVES FERREIRA,*** pelo período de três messes a começar desta data de 01 de março do corrente ano. Determino a juntada de copia desta decisão na pasta funcional da citada servidora para fins de direito.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 14 de fevereiro de 2014

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
Secretario de Administração e Tributação

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:B55C953D

